

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 57/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:49:55

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 46.133,33**

Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM

As seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebrato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	PINHEIRO / MAX GOLD PREMIER	46.133,33
PARTICIPANTE 123	cremasco / CREMASCO	46.133,00
PARTICIPANTE 117	CREMASCO / CUSTOM 950	46.100,00
PARTICIPANTE 029	PENHA / CFM 25	46.000,00
PARTICIPANTE 050	CREMASCO / CUSTOM 950 + QUEBRADOR + BICA + CARENAGEM	46.000,00
PARTICIPANTE 014	CREMASCO / CUSTOM 950 CIII 12 FACAS	46.133,33
PARTICIPANTE 090	JF / C120	46.133,00
PARTICIPANTE 139	JF MAQUINAS / JF C 120, POLIA E CORREIA	46.130,00
PARTICIPANTE 078	JF / C120 CORREIA	46.000,00
PARTICIPANTE 096	JF MAQUINAS / JF C 120	46.133,33
PARTICIPANTE 128	MFV / FH-65100	46.133,33
PARTICIPANTE 006	CREMASCO / CUSTOM 950 CIII 12 F + QUEBRA GRAOS + CARENAGEM	46.100,00

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 52.633,33**

Descrição: PULVERIZADOR

Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira água limpa, sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	THUROW / PV 600H	52.600,00
PARTICIPANTE 124	cimag / CIMAG	105.266,00
PARTICIPANTE 103	Agrivalle / BH 600L 18/75	52.633,00
PARTICIPANTE 032	K.O / KO 800IH18L AUTOM	52.630,00
PARTICIPANTE 140	GAURRUS / 600LT	52.600,00
PARTICIPANTE 012	pulvemaq / ptmh600/18	52.000,00
PARTICIPANTE 084	AGRIVALLE / SLIM 600	52.633,33
PARTICIPANTE 023	AGRIVALLE / BH 600/18M-3D-75L	52.633,33
PARTICIPANTE 096	LMC / ALBATROZ	52.600,00
PARTICIPANTE 014	AGRIJET / PULVERIZADOR 600 LITROS HIDRAULICO	52.630,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 39.466,66

Descrição: CARRETA AGRÍCOLA

Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06x2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória, rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	BF / CTBF6H	39.466,00
PARTICIPANTE 078	BRL / BRL TF6000	39.466,66
PARTICIPANTE 075	IAC / CAMB	39.450,00
PARTICIPANTE 132	VENCEDORA MAQTRON / M 6000, 8M ³ , RT16 COM PNEUS NOVOS	39.460,00
PARTICIPANTE 126	PRÓPRIA / MF Me 6t	39.400,00
PARTICIPANTE 017	vencedora maqtron / m6000	39.000,00
PARTICIPANTE 052	MAQTRON / M-6000 8 M ³	39.466,66
PARTICIPANTE 130	MAQTRON / M6000	39.400,00
PARTICIPANTE 117	Maqtron Vencedora / M6000	3.946.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, foi contratado pela **Prefeitura de Cândido de Abreu** para a aquisição de equipamentos, compreendendo aquisição de colhedeira de forragem, através do Pregão Eletrônico nº 97/2023, contrato administrativo n. 07/2024, cumprindo todos os prazos previstos.

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Empresa contratada: COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrita no CNPJ n. 53.292,142/0001-36, com sede na Rua Manoel Ramires, 3885, Umuarama-PR

2. Endereço: Município Cândido de Abreu, com sede administrativa na Avenida Paraná, 03, Centro, CEP 84.470-000.

3. Objeto do contrato: Aquisições de equipamentos, atendendo ao Convênio nº. 926241/2022-MAPA

4. Contratante: Prefeitura de Cândido de Abreu CNPJ: 76.175.926/0001-80

Cândido de Abreu, 02 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CELSO VAZ DA COSTA

Data: 02/05/2024 11:20:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura de Cândido de Abreu

CNPJ: 76.175.926/0001-80

CELSO VAZ DA COSTA - Secretário Municipal de Agropecuária



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.292.142/0001-36, com sede na Rua Manoel Ramires, nº 3885, Lote 01, Quadra 1, Parque Industrial I, no município de Umuarama/PR, forneceu o seguinte produto para a Prefeitura Municipal de Palmitinho, RS, de acordo com o Contrato Administrativo nº 46/2024:

- DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, MARCA PHORCE;

Atestamos ainda, que o produto primou pela alta qualidade, com pontualidade e dentro das especificações solicitadas, obedecendo e honrando rigorosamente todos os compromissos contratuais assumidos.

E por ser expressão de verdade, assino o presente.

Palmitinho, 10 de junho de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



DreamFertil
FERTILIZANTES ORGÂNICOS



DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: **43.086.234/0001-06**
I.E: **90904729-30**
ENDEREÇO: **EST BELA VISTA - SITIO SANTA RITA, S/Nº - LOTE 5-B**
BAIRRO: **GLEBA 8 - COLONIA MOURAO – QUINTA DO SOL-PR**
TELEFONE: **(44) 3801-1966 - CEP: 87.265-000**
E-MAIL: **financeiro@dreamfertil.com.br**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA**, inscrito no CNPJ: **43.086.234/0001-06**, Inscrição Estadual: **90904729-30**, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, inscrito sob o CNPJ **53.292.142/0001-36**, entregou de forma satisfatória e compatível com todas as especificações exigidas, conforme detalhamento abaixo e nota fiscal anexa:

- COLHEDORA DE FORRAGEM;
- DISTRIBUIDOR DE SEMENTE ADUBO E CALCARIO;
- CARRETA BASCULANTE 5ton;
- GRADE NIVELADORA.

Esta empresa informa que os itens foram entregues de forma satisfatória e que a empresa cumpriu com as condições estabelecidas na respectiva contratação.

Não existem em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Quinta do Sol, 26 de dezembro de 2023

DREAMFERTIL
FERTILIZANTES
LTDA:43086234000106

Assinado de forma digital por
DREAMFERTIL FERTILIZANTES
LTDA:43086234000106
Dados: 2023.12.26 17:20:25
-03'00'

43.086.234/0001-06
DREAMFERTIL FERTILIZANTES
LTDA

EST BELA VISTA - SITIO SANTA RITA S/Nº
LOTE 5-B GLEBA 8 - COLONIA MOURÃO
CEP: 87.265-000 - QUINTA DO SOL PR

DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA
43.086.234/0001-06

FELIPE ALBANO DE ARAÚJO OLIVEIRA
RG: **7.552.821-3 SESP/PR**
CPF: **023.493.869-29**
RESPONSÁVEL LEGAL



RECEBEMOS DE COLONHESI & COLONHESI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

 COLONHESI & COLONHESI LTDA RUA MANOEL RAMIRES, 3885, PQ INDUSTRIAL 87.507-011 - Umarama - PR Fone (44) 3624-3039 - rodo.maq@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 Nº 000001 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 4123 1253 2921 4200 0136 5500 1000 0000 0110 5097 3163 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	---

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 141230348033820 26/12/2023 17:12:58
Inscrição Estadual 9104490953	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 53.292.142/0001-36

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA	CNPJ/CPF 43.086.234/0001-06	Inscrição Estadual 9090472930	Data emissão 26/12/2023
Endereço EST BELA VISTA SÍTIO SABTA RITA, S/N	Bairro GLEBA 8	CEP 87.265-000	Data saída 26/12/2023
Município Quinta do Sol	Fone/Fax	UF PR	Hora saída 17:12:58

Faturas																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor									
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor										

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 78.500,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 78.500,00	

Transportador/Volumes transportados								
Nome Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Quantidade 0	Espécie Volumes	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000			

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	COLHEDORA MAX-GOLD PREMIER CX HD	84335990	0102	5.102	UN	1,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	DISTRIBUIDOR 600 SEMENTE ADUBO E CALCARIO	84324200	0102	5.102	UN	1,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARRETA 5 TONELADAS BASCULANTE	87162000	0102	5.102	UN	1,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	GRADE NIVELADORA DE 36X22"	84321000	0102	5.102	PC	1,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal 53944	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 17.698,25 (22,55%) Federais R\$ 9.494,25 (12,09%) Estaduais R\$ 8.204,00 (10,45%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco

26/12/2023 17:13:04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, foi contratado pela **Prefeitura de Cândido de Abreu** para a aquisição de equipamentos, compreendendo aquisição de colhedeira de forragem, através do Pregão Eletrônico nº 97/2023, contrato administrativo n. 07/2024, cumprindo todos os prazos previstos.

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Empresa contratada: COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrita no CNPJ n. 53.292,142/0001-36, com sede na Rua Manoel Ramires, 3885, Umuarama-PR

2. Endereço: Município Cândido de Abreu, com sede administrativa na Avenida Paraná, 03, Centro, CEP 84.470-000.

3. Objeto do contrato: Aquisições de equipamentos, atendendo ao Convênio nº. 926241/2022-MAPA

4. Contratante: Prefeitura de Cândido de Abreu CNPJ: 76.175.926/0001-80

Cândido de Abreu, 02 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CELSO VAZ DA COSTA

Data: 02/05/2024 11:20:05-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prefeitura de Cândido de Abreu

CNPJ: 76.175.926/0001-80

CELSO VAZ DA COSTA - Secretário Municipal de Agropecuária



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.292.142/0001-36, com sede na Rua Manoel Ramires, nº 3885, Lote 01, Quadra 1, Parque Industrial I, no município de Umuarama/PR, forneceu o seguinte produto para a Prefeitura Municipal de Palmitinho, RS, de acordo com o Contrato Administrativo nº 46/2024:

- DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, MARCA PHORCE;

Atestamos ainda, que o produto primou pela alta qualidade, com pontualidade e dentro das especificações solicitadas, obedecendo e honrando rigorosamente todos os compromissos contratuais assumidos.

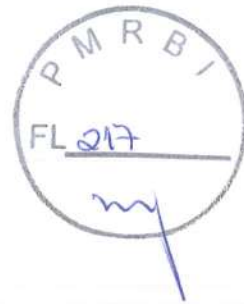
E por ser expressão de verdade, assino o presente.

Palmitinho, 10 de junho de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



DreamFertil
FERTILIZANTES ORGÂNICOS



DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA

CNPJ: **43.086.234/0001-06**

I.E: **90904729-30**

ENDEREÇO: **EST BELA VISTA - SITIO SANTA RITA, S/Nº - LOTE 5-B**

BAIRRO: **GLEBA 8 - COLONIA MOURAO – QUINTA DO SOL-PR**

TELEFONE: **(44) 3801-1966 - CEP: 87.265-000**

E-MAIL: **financeiro@dreamfertil.com.br**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA**, inscrito no CNPJ: **43.086.234/0001-06**, Inscrição Estadual: **90904729-30**, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, inscrito sob o CNPJ **53.292.142/0001-36**, entregou de forma satisfatória e compatível com todas as especificações exigidas, conforme detalhamento abaixo e nota fiscal anexa:

- **COLHEDORA DE FORRAGEM;**
- **DISTRIBUIDOR DE SEMENTE ADUBO E CALCARIO;**
- **CARRETA BASCULANTE 5ton;**
- **GRADE NIVELADORA.**

Esta empresa informa que os itens foram entregues de forma satisfatória e que a empresa cumpriu com as condições estabelecidas na respectiva contratação.

Não existem em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Quinta do Sol, 26 de dezembro de 2023

DREAMFERTIL
FERTILIZANTES

LTDA:43086234000106

Assinado de forma digital por
DREAMFERTIL FERTILIZANTES
LTDA:43086234000106

Dados: 2023.12.26 17:20:25
-03'00'

43.086.234/0001-06
DREAMFERTIL FERTILIZANTES
LTDA

EST BELA VISTA - SITIO SANTA RITA S/Nº
LOTE 5-B GLEBA 8 - COLONIA MOURÃO
CEP: 87.265-000 - QUINTA DO SOL PR

DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA
43.086.234/0001-06

FELIPE ALBANO DE ARAÚJO OLIVEIRA
RG: 7.552.821-3 SESP/PR
CPF: 023.493.869-29
RESPONSÁVEL LEGAL



RECEBEMOS DE COLONHESI & COLONHESI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000001 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

COLONHESI & COLONHESI LTDA RUA MANOEL RAMIRES, 3885, PQ INDUSTRIAL 87.507-011 - Umuarama - PR Fone (44) 3624-3039 - rodo.maq@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada <input type="checkbox"/> 1 1-Saída <input checked="" type="checkbox"/>	Controle do Fisco
	Nº 000001 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Chave de acesso 4123 1253 2921 4200 0136 5500 1000 0000 0110 5097 3163

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 141230348033820 26/12/2023 17:12:58
Inscrição Estadual 9104490953	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 53.292.142/0001-36

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA	CNPJ/CPF 43.086.234/0001-06	Inscrição Estadual 9090472930	Data emissão 26/12/2023
Endereço EST BELA VISTA SÍTIO SABTA RITA, S/N	Bairro GLEBA 8	CEP 87.265-000	Data saída 26/12/2023
Município Quinta do Sol	Fone/Fax	UF PR	Hora saída 17:12:58

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 78.500,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 78.500,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie Volumes	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	COLHEDORA MAX-GOLD PREMIER CX HD	84335990	0102	5.102	UN	1,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	DISTRIBUIDOR 600 SEMENTE ADUBO E CALCARIO	84324200	0102	5.102	UN	1,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARRETA 5 TONELADAS BASCULANTE	87162000	0102	5.102	UN	1,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	GRADE NIVELADORA DE 36X22"	84321000	0102	5.102	PC	1,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 53944	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 17.698,25 (22,55%) Federais R\$ 9.494,25 (12,09%) Estaduais R\$ 8.204,00 (10,45%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
--	--------------------

26/12/2023 17:13:04

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COLONHESI & COLONHESI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CARLOS EDUARDO COLONHESI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 20/11/1985, nº do CPF 050.922.869-03, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, na RUA Tocantins, nº 4673, Zona V, CEP: 87504-070;

GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 29/03/1982, nº do CPF 005.525.909-08, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - PR, na RUA Tocantins, nº 4673, Zona V, CEP: 87504-070;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, e usará a expressão JCC MÁQUINAS AGRÍCOLAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Manoel Ramires, nº 3885, Parque Industrial I, Umuarama - PR, CEP: 87507011.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito, como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 28/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CARLOS EDUARDO COLONHESI	30000	30.000,00	10,00
GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI	270000	270.000,00	90,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, **GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COLONHESI & COLONHESI LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

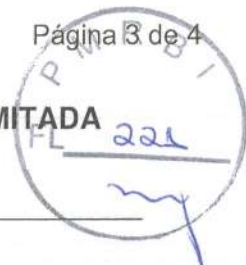
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COLONHESI & COLONHESI LTDA



Umuarama - PR, 22 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO COLONHESI
Sócio/Administrador

GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI
Sócio/Administrador

A large, stylized handwritten signature in blue ink, positioned below the name of Gizelli Guilherme Vieira Colonhesi.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00552590908	GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI
05092286903	CARLOS EDUARDO COLONHESI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2023 13:43 SOB Nº 41212175754.
PROTÓCOLO: ~~23903~~2110 DE 22/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318229530. CNPJ DA SEDE: 53292142000136.
NIRE: 41212175754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2023.
COLONHESI & COLONHESI LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P M R B I
FL 023
my

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.292.142/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COLONHESI & COLONHESI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCC MAQUINAS AGRICOLAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL RAMIRES	NÚMERO 3885	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.507-011	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIZELLI_VIEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3624-3039/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 09:53:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLONHESI & COLONHESI LTDA
CNPJ: 53.292.142/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:15:02 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **FE89.DEB7.5BCD.11D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033024851-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 53.292.142/0001-36

Nome: COLONHESI & COLONHESI LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 25916 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por COLONHESI & COLONHESI LTDA, CPF/CNPJ n° 53.292.142/0001-36, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **COLONHESI & COLONHESI LTDA** CPF/CNPJ n° 53.292.142/0001-36, situado(a) na cidade de Umuarama.

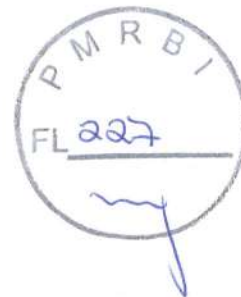
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: DB9879D87B648B956825E4CF8FE432DD

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/09/2024

Umuarama, 17 de junho de 2024

FUNCIÓNÁRIO: WEB



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.292.142/0001-36
Razão Social: COLONHESI E COLONHESI LTDA
Endereço: R MANOEL RAMIRES 3885 / PARQUE INDUSTRIAL I / UMUARAMA / PR / 87507-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2024 a 15/07/2024

Certificação Número: 2024061601136170336025

Informação obtida em 17/06/2024 08:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLONHESI & COLONHESI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.292.142/0001-36

Certidão nº: 42442638/2024

Expedição: 17/06/2024, às 08:27:56

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLONHESI & COLONHESI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.292.142/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, ~~contiver~~ força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COLONHESI & COLONHESI LTDA

CNPJ: 53.292.142/0001-36

Local da Sede: Umuarama-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de inslituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 22 de maio de 2024

JADSON DE MATOS DO CENSA
Distribuidor



Código Validador TJPR: CACE 8331 1495ECHA 20 ***Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEbE>





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COLONHESI & COLONHESI LTDA NIRE : 41212175754 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421201377		
NIRE (Sede) 41212175754	CNPJ 53.292.142/0001-36	Data de Ato Constitutivo 22/12/2023	Início de Atividade 28/12/2023		
Endereço Completo Rua Manoel Ramires, Nº 3885, Parque Industrial I - Umuarama/PR - CEP 87507-011					
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CARLOS EDUARDO COLONHESI	CPF/CNPJ 050.922.869-03	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI	CPF/CNPJ 005.525.909-08	Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLOS EDUARDO COLONHESI	CPF 050.922.869-03	Término do mandato Indeterminado			
Nome GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI	CPF 005.525.909-08	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 22/12/2023	Número 20239032110	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2024, às 09:40:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSMTTKRQ.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2024

CARLOS EDUARDO COLONHESI, portador(a) da Carteira de Identidade nº **8368193-4 SESP/PR** e do CPF nº. **050.922.869-03**, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 22/2024**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

Umuarama, 21 de junho de 2024

CARLOS EDUARDO COLONHESI
COLONHESI:0509286903
286903

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 09:26:49
-03'00'

COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36

CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.292.142/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8368193-4 SESP/PR e do CPF n.º 050.922.869-03, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 21/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 21 de junho de 2024

CARLOS EDUARDO
COLONHESI:0509228
6903

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 08:55:35 -03'00'

53.292.142/0001-36

COLONHESI &
COLONHESI LTDA

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36

CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2024

A Empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **53.292.142/0001-36**, com sede na **Manoel Ramires, nº 3885**, Bairro: **Parque Industrial I**, na cidade de **Umuarama**, estado do **Paraná**, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, portador(a) do Documento de Identidade nº **8368193-4**, órgão emissor: **SESP/PR** e do CPF nº. **050.922.869-03**, **DECLARA** para fins de participação na Pregão Eletrônico Nº. **22/2024**, não ter recebido do Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

Umuarama, 21 de junho de 2024

**R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.**

**CARLOS EDUARDO
COLONHESI:050922
86903**

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 09:24:09
-03'00'

**COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36**

**CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL**

DECLARAÇÃO

COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.292.142/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8368193-4 SESP/PR e do CPF n.º 050.922.869-03, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

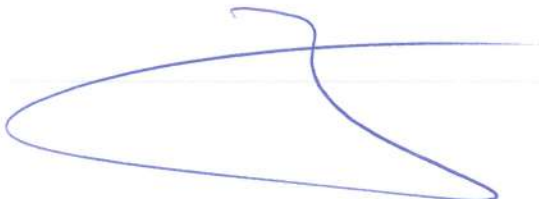
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.



4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

Umuarama, 21 de junho de 2024

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

**CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092
286903**

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 08:56:34
-03'00'

**COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36**

**CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL**



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2024

A empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº **53.292.142/0001-36**, sediada à Rua **Manoel Ramires, nº 3885**, Bairro: **Parque Industrial I**, na cidade de **Umuarama**, estado do **Paraná**, neste ato representado pelo seu **Responsável legal**, o Senhor **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua **Tocantins, 4673, Zona V**, cidade de **Umuarama**, estado do **Paraná**, portador da Carteira de Identidade nº **8368193-4 SESP/PR** e CPF nº **050.922.869-03**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 22/2024**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

Umuarama, 21 de junho de 2024

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

**CARLOS EDUARDO
COLONHESI:050922
86903**

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 09:22:04
-03'00'

**COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36**

**CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL**

DECLARAÇÃO

COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.292.142/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8368193-4 SESP/PR e do CPF n.º 050.922.869-03, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.



4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

Umuarama, 21 de junho de 2024

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

**CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092
286903**

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 08:56:34
-03'00'

**COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36**

**CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO Nº 22/2024 – ELETRÔNICO**, instaurado pela Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu-PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento/entrega do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO Nº 22/2024**, realizado pela Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu-PR.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Umuarama, 21 de junho de 2024

CARLOS EDUARDO
COLONHESI:050922
86903

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 09:19:53 -03'00'

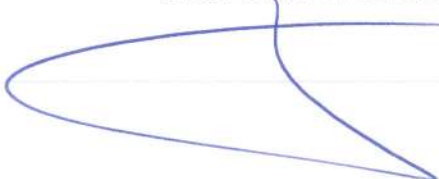
COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36

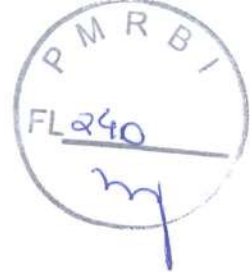
CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL

53.292.142/0001-36

COLONHESI &
COLONHESI LTDA

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.





**ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS**

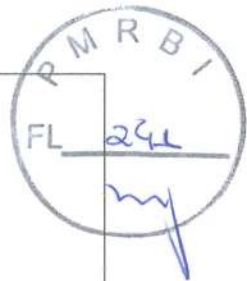
**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 22 Ano: 2024**

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **COLONHESI & COLONHESI LTDA**
CNPJ: **53.292.142/0001-36** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **91044909-53**
REPRESENTANTE: **CARLOS EDUARDO COLONHESI**
CARGO: **SOCIO PROPRIETÁRIO**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **8368193-4 SESP/PR**
CPF: **050.922.869-03**
ENDEREÇO: **RUA MANOEL RAMIRES, 3885 – PARQUE INDUSTRIAL I**
CIDADE: **UMUARAMA-PR**
TELEFONE: **(44) 3634-3039** E-mail: **jccmaquinasagricolas@gmail.com**
Banco: **084-SISPRIME DO BRASIL** Conta Bancária: **036962-4**
Nome: **COLONHESI & COLONHESI LTDA** nº da Agência: **0007-8**

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguazu, PR, nos termos estabelecidos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE.	UNID	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
01	Colhedora de forragem Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de	PINHEIRO MAX GOLD PREMIER	2,00	UND	R\$ 46.133,33	R\$ 92.266,66



tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistao de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa). 12 meses de garantia.						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Noventa e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)						R\$ 92.266,66

2. A validade da proposta é de 60dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

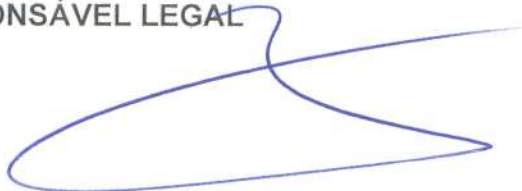
Umuarama, 21 de junho de 2024

CARLOS
EDUARDO
COLONHESI:0509
2286903

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21
09:30:57 -03'00'

COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36

CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL



53.292.142/0001-36

COLONHESI &
COLONHESI LTDA

FL 242

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

ANEXO X
DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.292.142/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8368193-4 SESP/PR e do CPF n.º 050.922.869-03, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

Umuarama, 21 de junho de 2024

CARLOS EDUARDO
COLONHESI:050922869
03

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 08:56:04 -03'00'

COLONHESI &
COLONHESI LTDA

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36

CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL



Itapira, 28 de Dezembro de 2023

DECLARAÇÃO

A **INDÚSTRIA AGROMECÂNICA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.531/0001-83, Inscrição Estadual nº 374007605118 situada na Estrada dos Pinheiros, n.0, Bairro: Dos Pinheiros, Itapira SP, Por seu gerente de vendas Lucas Lima Santos, portador do CPF: 399.681.218-35, Declara para os devidos fins de direito que a empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ. 53.292.142/0001-36. Situada a Rua Manoel Ramires, Nº 3885, Bairro parque industrial I estabelecida na cidade de UMUARAMA-PR, É revenda autorizada sem exclusividade, contando com mecânicos treinados para prestar assistência técnica em garantia conforme o certificado que acompanha cada equipamento, ou fora dela, bem como estoque de peças de reposição na região.

Lucas Lima
Matrícula 000349

28/12/23

Lucas Lima

Gerente de Vendas





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SILVANA ALEXANDRINO
REGISTRO.....	: PR-044991/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.039.889-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 07/06/2024 as 09:54:23.

Válido até: 05/09/2024.

Código de Controle: 839368.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Colhedeiras de Forragens

Pinheiro
Máquinas Agrícolas

Mais leves e precisas no trabalho de campo com todas as espécies forrageiras. Proporcionam silagem de alto valor nutritivo com baixo custo de produção e uniformidade de corte. As Colhedeiras de Forragens da Linha MAX-Gold Premier, são conhecidas como as mais leves e precisas no trabalho de campo com todas as espécies forrageiras. Proporcionam um picado (silagem) de alto valor nutritivo para seu rebanho com baixo custo de produção para o seu bolso. É a máquina que o produtor esperava.

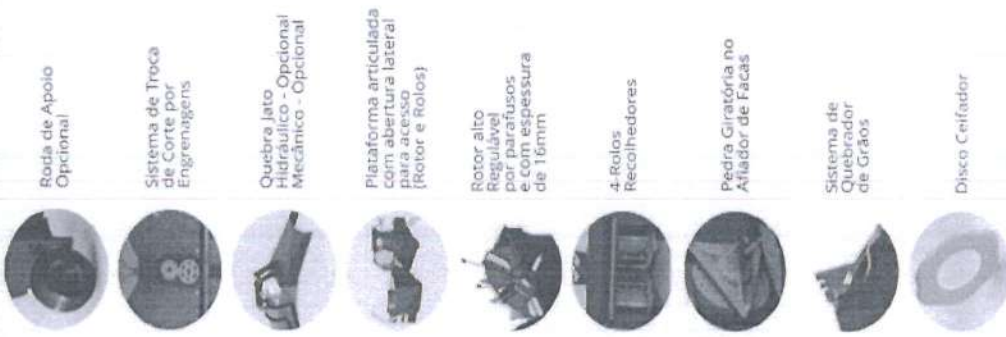
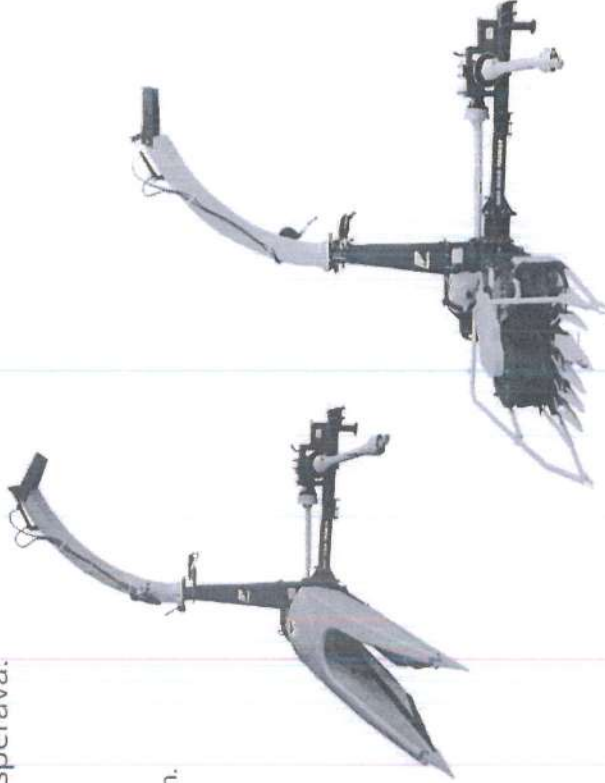
- Bica de saída em rotomoldagem ou opcional em aço.
- Sistema quebra grãos acoplado ao rotor.
- Roda de apoio opcional, 4 rolos recolhedores, afiador de placa.
- Facas e discos de corte com alta resistência e durabilidade.
- Transmissão por polia e correia ou caixa de transmissão e cardan.
- Paletas lançadoras dentadas e fixas.
- Pino de segurança no cardan.
- Sistema de troca de corte por engrenagens.
- Compatível com adaptação de plataformas de área.
- Total ou plataformas recolhedoras de duas linhas.

MODELOS	MAX-GOLD PREMIER Polia / caixa	MAX GOLD PREMIER PATP 1000
Facas no rotor	12	12
Tamanhos no corte	2 a 42 mm	2 a 42 mm
Rotação na TDP	540 rpm	540 rpm
Potência do trator	A partir de 50 cv	A partir de 90 cv
Peso Aproximado	600 kg	940 Kg
Produção estimada	20 a 30 ton/h	20 a 35 ton/hr
Bica giratória	Mecânica, Hidráulica e Semi-Hidráulica	Mecânica ou Hidráulica
Espaçamento entre linhas	de 45 cm a 80 cm	45 a 60 cm p/ 2 linhas
Lançadores quebrador de grãos	6	6

*As produções citadas acima podem sofrer variações de acordo com a umidade do produto.

peso específico e condições de trabalho.

*Imagens meramente ilustrativas



Roda de Apoio Opcional

Sistema de Troca de Corte por Engrenagens

Quebra Jato Hidráulico - Opcional Mecânico - Opcional

Plataforma articulada com abertura lateral para acesso (Rotor e Rolos)

Rotor alto Regulável por parafusos e com espessura de 10mm

4-Rolos Recolhedores

Pedra Giratória no Afiador de Facas

Sistema de Quebrador de Grãos

Disco Ceifador

▶ VENDAS PABX +55 (19) 3843-9250
+ 55 (19) 99934-9220 - Peças
+ 55 (19) 99648-0975 - Máquinas

www.maquinaspinheiro.com.br



P M R B I
FL 247

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VACS

PR

NOME
GIZELLI GUILHERME VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7988481-2 SESP PR

CPF
005.525.909-08

DATA NASCIMENTO
29/03/1982

FILIAÇÃO
URIEL VIEIRA
MARIA DE LOURDES
GUILHERME VIEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861538901

Nº REGISTRO
03484403981

VALIDADE
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2004

[Handwritten signature]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



A large, stylized blue ink signature is written across the page, overlapping the text of the document.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.525.909-08**

Nome: **GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI**

Data de Nascimento: **29/03/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/09/1997**

Digito Verificador: **00**



[Handwritten Signature]

Comprovante emitido em: 12:41:19 do dia 21/12/2023
(Nota e Guia de Recolha)
Codigo de controle do comprovante:
0021.114A.U122.1200



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no
CPF" (Serviços/CPF/Impressão/Comprovante
\ComprovImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/REB nº 1.248, de 13/03/2012)



P M R B I
FL 250
m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS

NOME
CARLOS EDUARDO COLONHESI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8368193-4 SE.SP PR

CPF
050.922.869-03 DATA NASCIMENTO
20/11/1985

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS COLONHESI
ROSELI COLONHESI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB AB

MP REGISTRO
03151470048

VALIDADE
15/01/2024

1ª HABILITACAO
23/12/2003

OBSERVAÇÕES

VALIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1798138971

LOCAL
UMUARAMA, PR

DATA EMISSAO
16/01/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

81808063814
PR915550995

PARANÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1798138971

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1798138971

PR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

m

P M R B I
FL 25L
[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.368.193-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
[Handwritten signature]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.368.193-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/05/2011

NOME: **CARLOS EDUARDO COLONHESI**

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS COLONHESI
ROSELI COLONHESI

NATALIDADE: MARACAJU/MS DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
C.CAS=460, LIVRO=1B, FOLHA=230

CPF: 050.922.869-03

CURIMBA/PR

[Handwritten signature]
NEWTON TADEU RUCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861538901

NOME
GIZELLI GUILHERME VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7988481-2 SESP PR

CPF
005.525.909-08

DATA NASCIMENTO
29/03/1982

FILIAÇÃO
URIEL VIEIRA
MARIA DE LOURDES
GUILHERME VIEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL.
AB

Nº REGISTRO
03484403981

VALIDADE
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2004

[Handwritten signature]

BRASIL
([HTTPS://GOV.BR](https://gov.br))



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.525.909-08**

Nome: **GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI**

Data de Nascimento: **29/03/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/09/1997**

Digito Verificador: **00**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a horizontal line and a vertical stroke.



Comprovante emitido às: **15:41:19** do dia **21/12/2023**
(hora e data de Brasília).

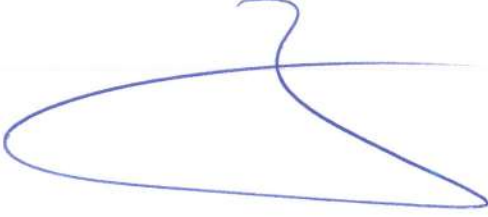
Código de controle do comprovante:

663F.EEFD.A417.7206



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no
CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante
/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





**ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 22 Ano: 2024**

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **COLONHESI & COLONHESI LTDA**
CNPJ: **53.292.142/0001-36** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **91044909-53**
REPRESENTANTE: **CARLOS EDUARDO COLONHESI**
CARGO: **SOCIO PROPRIETÁRIO**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **8368193-4 SESP/PR**
CPF: **050.922.869-03**
ENDEREÇO: **RUA MANOEL RAMIRES, 3885 – PARQUE INDUSTRIAL I**
CIDADE: **UMUARAMA-PR**
TELEFONE: **(44) 3634-3039** E-mail: jccmaquinasagricolas@gmail.com
Banco: **084-SISPRIME DO BRASIL** Conta Bancária: **036962-4**
Nome: **COLONHESI & COLONHESI LTDA** nº da Agência: **0007-8**

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguçu, PR, nos termos estabelecidos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE.	UNID	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
01	Colhedora de forragem Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de	PINHEIRO MAX GOLD PREMIER	2,00	UND	R\$ 28.478,00	R\$ 56.956,00



tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistao de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa). 12 meses de garantia.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais)					R\$ 56.956,00

2. A validade da proposta é de 60 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 21 de junho de 2024

**CARLOS
EDUARDO
COLONHESI:0
5092286903**

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 11:06:23 -03'00'

CARLOS
EDUARDO
COLONHESI:05
092286903

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
COLONHESI:0509228690
3
Dados: 2024.06.21
11:06:15 -03'00'

COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36

CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL



53.292.142/0001-36 257

COLONHESI &
COLONHESI LTDA

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.



Colhedeiras de Forragens

Pinheiro
Máquinas Agrícolas

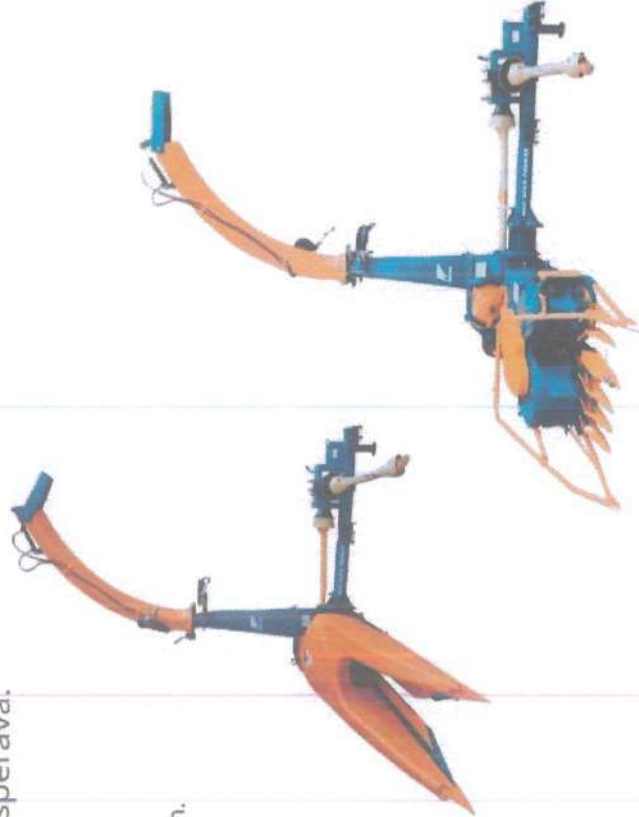
Mais leves e precisas no trabalho de campo com todas as espécies forrageiras.

Proporcionam silagem de alto valor nutritivo com baixo custo de produção e uniformidade de corte. As Colhedeiras de Forragens da Linha MAX-Gold Premier, são conhecidas como as mais leves e precisas no trabalho de campo com todas as espécies forrageiras. Proporcionam um picado (silagem) de alto valor nutritivo para seu rebanho com baixo custo de produção para o seu bolso. É a máquina que o produtor esperava.

- Bica de saída em rotomoldagem ou opcional em aço.
- Sistema quebra grãos acoplado ao rotor.
- Roda de apoio opcional, 4 rolos recolhedores, afiador acoplado.
- Facas e discos de corte com alta resistência e durabilidade.
- Transmissão por polia e correia ou caixa de transmissão e cardan.
- Paletas lançadoras dentadas e fixas.
- Pino de segurança no cardan.
- Sistema de troca de corte por engrenagens.
- Compatível com adaptação de plataformas de área.
- Total ou plataformas recolhedoras de duas linhas.

MODELOS	MAX-GOLD PREMIER Polia / caixa	MAX-GOLD PREMIER PATP 1000
Facas no rotor	12	12
Tamanhos no corte	2 a 42 mm	2 a 42 mm
Rotação na TDP	540 rpm	540 rpm
Potência do trator	A partir de 50 cv	A partir de 90 cv
Peso Aproximado	600 kg	940 Kg
Produção estimada	20 a 30 ton/h	20 a 35 ton/hr
Bica giratória	Mecânica, Hidráulica e Semi-Hidráulica	Mecânica ou Hidráulica
Espaçamento entre linhas	de 45 cm a 80 cm	45 a 60 cm p/ 2 linhas
Lançadores quebrador de grãos	6	6

*As produções citadas acima podem sofrer variações de acordo com a umidade do produto.
*peso específico e condições de trabalho.
*Imagens meramente ilustrativas



Roda de Apoio Opcional



Sistema de Troca de Corte por Engrenagens



Quebra Jato Hidráulico - Opcional Mecânico - Opcional



Plataforma articulada com abertura lateral para acesso (Rotor e Rolos)



Rotor alto Regulável por parafusos e com espessura de 16mm



4-Rolos Recolhedores



Pedra Giratória no Afiador de Facas



Sistema de Quebrador de Grãos

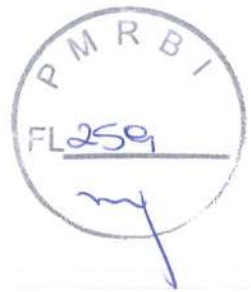


Disco Ceifador

VENDAS PABX +55 (19) 3843-9250
+ 55 (19) 99934-9220 - Peças
+ 55 (19) 99648-0975 - Máquinas

www.maquinaspinheiro.com.br





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

NOME
CARLOS EDUARDO COLONHESI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8368193-4 SESP PR

CPF
050.922.869-03

DATA NASCIMENTO
20/11/1985

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS COLONHESI
ROSELI COLONHESI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB AB

Nº REGISTRO
03151470048

VALIDADE
15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/12/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL
UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
16/01/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

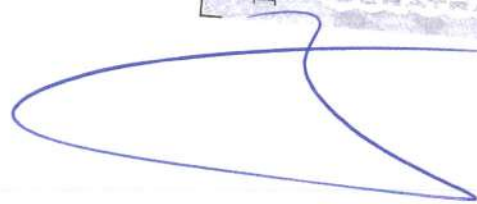
81808063814
PR915550995

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1798138971

PROIBIDO PLASTIFICAR 1798138971

DE ACORDO COM O BA CE ES GO





CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RG: 8.368.193-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.368.193-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/05/2011

NOME: **CARLOS EDUARDO COLONHESI**

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS COLONHESI
ROSELI COLONHESI

NATALIDADE: MARAÇAJU/MS DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
C.CAS=460, LIVRO=1B, FOLHA=230

CPF: 050.922.869-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Cadastro de Inscrições Estaduais





Data/Hora Host CELEPAR
17/06/2024 - 08 36 21



Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91044909-53	Inscrição CNPJ 53.292.142/0001-36
Nome Empresarial	Colonhesi & Colonhesi Ltda	
Endereço	Rua Manoel Ramires, 3885. Parque Industrial I 87507-011 - Umuarama - PR	
Telefone	(44)3624-3039	
E-mail	GIZELLI_VIEIRA@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	12/2023	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 12/2023	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2023	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 12/2023	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

P M R B I

FL 262

m

IDENTIFICAÇÃO

Data/Hora Host
 CELEPAR
 17/06/2024 - 08:35:04

Cadastro atualizado até
 a data da consulta

CNPJ:	53.292.142/0001-36	Inscrição Estadual:	91044909-53
Nome Empresarial:	COLONHESI & COLONHESI LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MANOEL RAMIRES		
Número:	3885	Complemento:	
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL I		
Município:	UMUARAMA	UF:	PR
CEP:	87.507-011	Telefone:	(44)3624-3039
E-mail:	GIZELLI_VIEIRA@HOTMAIL.COM		

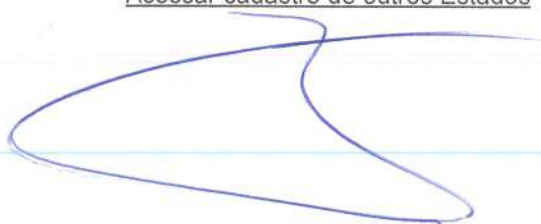
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	12/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2023
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COLONHESI & COLONHESI LTDA
Período da Escrituração: 22/12/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 22 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
CNPJ: 53.292.142/0001-36

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.4B.1A.45.3C.1D.C3.6E.B8.61.B0.75.50.E6.AD.47.35.52.73.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COLONHESI & COLONHESI LTDA
Período da Escrituração: 22/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 53.292.142/0001-36
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 22 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Venda de Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.4B.1A.45.3C.1D.C3.6E.B8.61.B0.75.50.E6.AD.47.35.52.73.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: COLONHESI & COLONHESI LTDA
Período da Escrituração: 22/12/2023 a 31/12/2023
Período Selecionado: 22 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
CNP: 53.292.142/0001-36
Número de Ordem do Livro: 1

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)

	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
Notas	0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.4B.1A.45.3C.1D.C3.6E.B8.61.B0.75.50.E6.AD.47.35.52.73.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Empresa: COLONHESI & COLONHESI LTDA
C.N.P.J.: 53.292.142/0001-36
Período: 22/12/2023 - 31/12/2023

Folha: 0000
Número livro: 1



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

300.000,00

300.000,00

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

300.000,00

300.000,00

COLONHESI E
COLONHESI
LTDA:53292142000136

Assinado de forma digital por
COLONHESI E COLONHESI
LTDA:53292142000136
Dados: 2024.01.03 10:12:13
-03'00'

CARLOS EDUARDO COLONHESI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.922.869-03

SILVANA
ALEXANDRINO
:97603988934

Assinado de forma digital
por SILVANA
ALEXANDRINO:97603988934
Dados: 2024.01.03 10:11:57
-03'00'

SILVANA ALEXANDRINO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04499102
CPF: 976.039.889-34

NOTAS EXPLICATIVAS DO ANO DE 2023



01 Contexto Operacional

A empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, Cadastrada no CNPJ sob o número 53.292.142/0001-36, constituída em 22/12/2023, tributada pelo lucro real com apuração Trimestral, com ramo de atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, no município de Umarama Pr, R MANOEL RAMIRES, n°3885, Parque Industrial I.

02 Política Contábil e Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos Balanço Patrimonial Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e de preceitos da legislação comercial lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis. A demonstração do resultado abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009 e seu conteúdo. Está apresentado na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA). O resultado é apurado conforme o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

03 Moedas Funcionais e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é moeda funcional da empresa. Assim os ativos e passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratamos em moeda estrangeira são ajustadas as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 Contabilizações

A contabilidade foi feita, em base, da documentação encaminhada ao escritório contábil. Logo, se houver algum documento não entregue ao contador, o mesmo, não possuirá registro dentro do diário. O escritório, não se responsabiliza, por documentação não apresentada em tempo hábil para ser contabilizada, assim, a responsabilidade fica, inteiramente, atribuída aos sócios da empresa.

05 Teste e Recuperabilidade

Atendendo o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009 a Administração da empresa conclui que todos seus ativos se encontram em valores recuperáveis através da venda ou do uso, dispensando assim a realização de testes efetivos da impairment uma vez que havia indicação relevante de não recuperabilidade

06 Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quando para os passivos, foi passível de análise e, no entanto, não possui fatores de relevância.

07 Declarações de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 Contabilidades para Pequenas e Medias



Empresas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

08 Determinações do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal Contabilidade.

09 Ativos Circulantes

A Classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificadas como circulante quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. De acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda.

10 Ativos não circulantes

A Classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Medias Empresas. Os itens classificados neste grupo conforme administração quanto a sua recuperabilidade foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerou-se que não haverá valor residual no final do prazo de vida útil sendo aplicado para o mesmo o método linear.

11 Passivo Circulante

A Classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico PME Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação. (PME, item 4.7).

12 Passivo Não Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Foi considerado pela administração que os itens classificados neste grupo refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa

13 Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos, que é o valor contábil pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no princípio da entidade.

14 Aprovações das Contas e Demonstrações Contábeis

Empresa: COLONHESI & COLONHESI LTDA
CNPJ: 53.292.142/0001-36
Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 22/12/2023

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 29/12/2023
Hora: 07:47:17

Os quadros societários, em reunião de sócios, após todas as análises pertinentes e aplicáveis à matéria, de forma unânime e sem ressalvas, aprovam as contas e todas as demonstrações contábeis da sociedade.



Umuarama, 31 de dezembro de 2023.

COLONHESI E
COLONHESI
LTDA:53292142
000136
Assinado de forma digital por COLONHESI E COLONHESI LTDA:53292142000136 Dados: 2024.01.03 10:11:09 -03'00'
CARLOS EDUARDO COLONHESI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.922.869-03

SILVANA
ALEXANDRINO
:97603988934
Assinado de forma digital por SILVANA ALEXANDRINO:97603988934 Dados: 2024.01.03 10:11:30 -03'00'
SILVANA ALEXANDRINO
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04499102
CPF: 976.039.889-34

A large, stylized blue ink signature that spans across the signature area of both Carlos Eduardo Colonhesi and Silvana Alexandrino.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41212175754	CNPJ 53.292.142/0001-36
NOME EMPRESARIAL COLONHESI & COLONHESI LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 22/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 28.4B.1A.45.3C.1D.C3.6E.B8.61.B0.75.50.E6.AD.47.35.52.73.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	53292142000136	COLONHESI E COLONHESI LTDA:53292142000136	619268957112767822 1	26/12/2023 a 25/12/2024	Sim
Contador	97603988934	SILVANA ALEXANDRINO:97603988934	464505812856538869 7	17/11/2023 a 16/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

28.4B.1A.45.3C.1D.C3.6E.B8.61.B0.75.
50.E6.AD.47.35.52.73.67-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/01/2024 às 10:05:56
77.40.C5.49.34.62.EE.50
6B.41.DB.15.F1.82.33.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

COLONHESI & COLONHESI LTDA

Empresa: 53.292.142/0001-36
Inscrição: 22/12/2023 - 31/12/2023
Período:

Página: 0001
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Fórmula	Valor	Resultado
Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	300.000,00 + 0,00	-
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	300.000,00	-
Ativo Circulante	0,00	
Passivo Circulante	300.000,00	-
Índice de Solvência Geral	300.000,00	-
Ativo	0,00 + 0,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

COLONHESI E COLONHESI
LTDA:53292142000136
000136

SILVANA ALEXANDRINO
Assinado de forma digital por
SILVANA ALEXANDRINO:97603988934
Dados: 2024.04.09 17:34:35
-03'00'

CARLOS EDUARDO COLONHESI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.922.869-03

SILVANA ALEXANDRINO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR0499102
CPF: 976.039.889-34





MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

ALVARÁ DE LICENÇA



Alvará	Exercício	Cadastro	Lic. Sanitária	Insc. Municipal
Nº.: 2764	2021	Nº.: 34847-0	Nº.: 1109	Nº.: 2764/2022

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 022/1983 e 086/2016

Concede Licença à:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ:

44.382.621/0001-52

LOCALIZAÇÃO:

ROD. PR 281 NR: 0
BAIRRO: RURAL
SALTO DO LONTRA - PR CEP: 0

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

2930101 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

2930103 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS A
2949299 FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃ
4511105 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTO
4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
2833000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA,

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ DE LICENÇA EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR. A ACEITAÇÃO DESTA DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO:

<<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>> - CND ON LINE

OU ATRAVÉS DO QR CODE, UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO:

ANO DO DOCUMENTO.....: 2024
NÚMERO DO DOCUMENTO.....: 1717
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 375014000375



ALVARÁ VÁLIDO ATÉ:

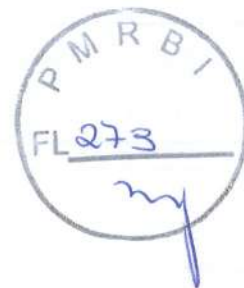
28/06/2024

Salto do Lontra: 13 DE JUNHO DE 2024

CÓD.: CND



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADES
EMPRESA CONTRATADA: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52
ENDEREÇO: ROD. PR 281, LINHA NOVA SEÇÃO, SALTO DO LONTRA, PR CEP: 85.670-000
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4484/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
OBJETO: CARRETÃO AGRÍCOLA BRL TF6000

A Prefeitura Municipal de Saudades, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Rua Castro Alves nº: 279, Bairro: Centro, em Saudades/SC, CEP: 89.868-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.021.881/0001-54, ATESTA que a empresa em referência apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do objeto descrito acima.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada acima qualificada entregou o objeto abaixo discriminado, objeto do **Processo Licitatório nº 4484/2022, Pregão Eletrônico nº 29/2022, Contrato nº 146/2022**, do Município de Saudades, até o presente momento, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRADAS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1	CARRETÃO AGRÍCOLA METALIZADO MODELO BRL TF6000, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO NOVO, BASCULANTE, COM CILINDRO HIDRÁULICO TELESCÓPIO 3 ESTÁGIOS, CAPACIDADE 6.000KG, RODADO R16 TANDEM, COM PNEUS NOVOS E CÂMARAS NOVAS.	UND	1

Saudades/SC, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SAUDADES:83021881000154
21881000154
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SAUDADES:83021881000154
Dados: 2024.02.23 17:02:09 -03'00'

Nome: **ALBERTO C. HACKENHAAR**
Cargo/Função: **Contador**
CPF: **542.443.829-68**




MUNICÍPIO DE SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br

Página 1 de 4

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

8 MAR 2021
FL 274



O abaixo identificado e qualificado:

LUCAS CRISTANI MENDES, brasileiro, solteiro, natural de Santa Izabel do Oeste – PR, nascido em 05/10/2000, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 094.614.639-01, portador da carteira de identidade RG nº 13.145.918-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais comercio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores comercio atacadista e importador de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comercio atacadista de reboques e semirreboques novos e usados fabricação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para maquinas, aparelhos e implementos agrícolas, comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE UNPESSOAL: A sociedade unipessoal iniciará suas atividades em 26/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo único empresário ficando distribuída da seguinte forma:

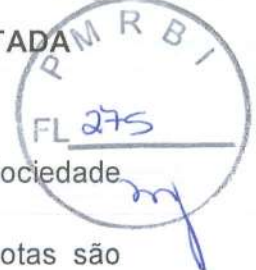
SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS CRISTANI MENDES	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002 sendo regida pelo regime jurídico da



Página 2 de 4

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL



empresa Limitada, conforme Lei 10.406/2002 e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se postas à venda ou realizada a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **LUCAS CRISTANI MENDES** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

Página 3 de 4

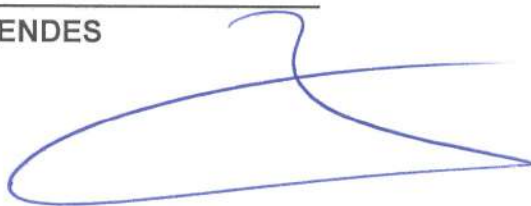
FL 276

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 25 de Novembro de 2021.

LUCAS CRISTANI MENDES





ASSINATURA ELETRÔNICA

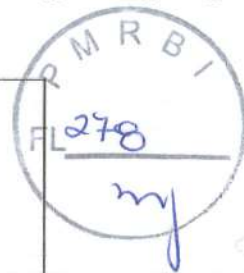
Certificamos que o ato da empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09461463901	LUCAS CRISTANI MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 21:13 SOB Nº 41210400271.
PROTOCOLO: 217253954 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108649111. CNPJ DA SEDE: 44382621000152.
NIRE: 41210400271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2021.
LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.382.621/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2021
NOME EMPRESARIAL LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 281	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 3 BRCAO 02
CEP 85.670-000	BARRO/DISTRITO LINHA NOVA SECAO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR	TELEFONE (46) 9981-0900	ENDEREÇO ELETRÔNICO CCRISTANI@BOL.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

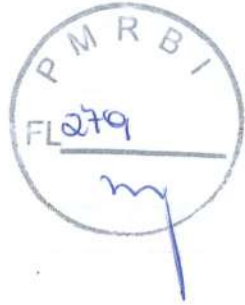
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2024** às **15:24:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:53 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2024.

Código de controle da certidão: **4011.5940.DD1E.7C10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033213557-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.382.621/0001-52

Nome: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 86978
NOME.....: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF....: 44.382.621/0001-52
ENDEREÇO....: ROD. PR 281 0 RURAL
MUNICIPIO...: Salto do Lontra UF: PR

FINALIDADE..: Consulta Situação Fiscal
OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 13/06/2024.
Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
Ano/Número da certidão.....: 2024/1718
Código de autenticidade da certidão: 379911350379911

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.382.621/0001-52
Razão Social: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD PR 281 SN KM 3 BARRACAO 02 / LINHA NOVA SECAO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906525752409040

Informação obtida em 31/05/2024 15:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.382.621/0001-52
Certidão nº: 3511369/2024
Expedição: 15/01/2024, às 13:05:03
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.382.621/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 44.382.621/0001-52

Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 20 de maio de 2024



Valdecir Martins Mafra
Distribuidor

**VALDECIR
MARTINS MAFRA**

Assinado de forma digital por
VALDECIR MARTINS MAFRA
Dados: 2024.05.20 15:47:54
-03'00'





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2420977520			
NIRE : 41210400271 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210400271	CNPJ 44.382.621/0001-52	Data de Ato Constitutivo 25/11/2021	Início de Atividade 26/11/2021		
Endereço Completo Rodovia PR 281, Nº SN, KM 3 BRCAO 02, LINHA NOVA SECAO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000					
Objeto Social FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS E PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PARA-CHOQUES TRASEIROS, PROTETORES LATERAIS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTADOR DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA E IMPORTADOR DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, ARADOS, GRADES, ADUBADORAS, SEMEADOURAS, COLHEITADEIRAS, CEIFADEIRAS, COLHEDORAS, CULTIVADORES, PULVERIZADORES, CARROCERIAS E CARRETAS AGRICOLAS, FABRICACAO DE PECAS PARA MAQUINAS, APARELHOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LUCAS CRISTANI MENDES	CPF/CNPJ 094.614.639-01	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCAS CRISTANI MENDES	CPF 094.614.639-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 26/04/2024	Número 20242957471	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2024, às 10:31:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LKA3XPBB.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

P M R B I
FL 2860
m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUCAS CRISTANI MENDES**

FILIAÇÃO
JOÃO DARCY MACHADO MENDES
ROSANE CRISTANI

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
05/10/2000 S. IZABEL CESTE/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
IPR

Lucas Cristani Mendes
ASSINATURA DO TITULAR

963-20-06119

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 094.614.639-01
REGISTRO GERAL 13.145.918-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2020

REGISTRO CIVIL
COMARCA-SALTO DO LONTRA/PR, DA SEDE
C.NASC=14466, LIVRO=35A, FOLHA=205

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
1138 3872 0671	3582468	60	PR

NG/PIS/PASEP 203.20551.50-9
CERT. MILITAR 320090688784
CIN 07211601301 CNE 702.9005.6175.9378

Marcus Vinícius de Costa Bicheletto
MARCUS VINÍCIUS DE COSTA BICHELETO
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

963-20-06119

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9632000119

19.136.522-9

19.136.522-9



[Handwritten signature]

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL - Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Para: Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024-PMRBI

LUCAS
CRISTANI
MENDES:09461
463901
Assinado de forma digital por LUCAS CRISTANI MENDES:09461463901
Dados: 2024.06.20 16:28:12 -03'00'
LUCAS CRISTANI MENDES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.382.621/0001-52
ENDEREÇO: Linha Nova Seção, Salto do Lontra	
E-MAIL: lucascristanilc@gmail.com	Barracão 02
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2565-8	C/C: 30573-1

2. DADOS DO PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO				
MARCA: BRL		Quantidade em Unidades		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MARCA: BRL – MODELO BRL TF6000 : Carreta Agrícola Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m ³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória, rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.	01	R\$ 39.466,66	R\$ 39.466,66

A presente proposta tem validade de 60 dias ; O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso ;

- Sobre o prazo de entrega: 9.1.1 O prazo de entrega dos bens será de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra emitida pelo setor responsável, em remessa única no endereço do paço municipal Rua Sete de Setembro, Nº 720, Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR.
- Sobre o prazo de pagamento: 11.2.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a liberação do RECURSO, conforme Decreto nº 215/2023:§8º. No caso de repasse de parcelas de recursos oriundos de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública que dependa de vistoria previa pelo fiscal do órgão concedente do recurso, o prazo de que trata o inciso I do caput será contado da data da autorização pelo órgão concedente
- Sobre o prazo de garantia: 12 meses ;

Declaramos que nos encontramos sobre o regime de MICROEMPRESA na presente data;

-CONFIRA A ASSINATURA NO TOPO DO DOCUMENTO-

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR
CEP 85.670-000 - CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com



LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 - I.E 90919221-82

quinta-feira, 20 de junho de 2024
Salto do Lontra PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.



BRL TF6000

CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BRL TF6000

CAPACIDADE DE CARGA: 06 TONELADAS - 08M³ CÚBICOS

ANO DE FABRICAÇÃO: 2024

PISTÃO HIDRÁULICO PARA BASCULAR ATÉ 03 ESTÁGIOS

EIXO TANDEM REFORÇADO

ABERTURA DA TAMPA TRASEIRA HORIZONTAL E VERTICAL

SUORTE PARA SOBRE-CAIXA

MANGUEIRAS HIDRÁULICA 02 TRAMAS P/ ACOPLAMENTO

NERVURAS ESTRUTURAIS

ESCADA DE ACESSO FRONTAL

TAMPA LATERAIS REMOVIVEIS BIPARTIDA

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12 MESES - REPOSIÇÃO DE PEÇAS - ASSISTÊNCIA

PINTURA: À ESCOLHA DO CLIENTE

RODAS E PNEUS: MEDIDAS À DO ESCOLHA CLIENTE

PNEUS 750 X 16 - NOVOS - 06 FURDS

PNEUS 700 X 16 - NOVOS - 06 FURDS

PNEUS 650 X 16 - NOVOS - 06 FURDS

PNEUS 600 X 16 - NOVOS - 06 FURDS

BRL INDUSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM

ESPECIFICAÇÕES

DIMENSÕES DA CAIXA - EQUIPAMENTO (EM METROS)

LARGURA: 2,00M ATÉ 2,30M

COMPRIMENTO: ATÉ 3,60M

ALTURA: ATÉ 2,50M

COMPRIMENTO TOTAL EQUIPAMENTO: 4,95M

DEMAIS ESPESOURAS E ITENS

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 950 MM

CHAPAS LATERAIS/ASSOALHO EM AÇO 2MM ATÉ 4,75MM

CHASSI ENRIJECIDO

CONTRA-CHASSI EM VIGA TIPO "U" 4,75MM

OPCIONAIS (NÃO INCLUIDO)

ABERTURA PARA DESCARGA DE GRÃO ÚMIDO

ABERTURA PARA DESCARGA DE COLETA DE AMOSTRA

SISTEMA DE FREIAGEM

FREIO MECÂNICO POR INÉRCIA

FREIO MECÂNICO À ÓLEO

CHASSI

CHASSI EM "U" CHAPA 1/4

ENGATE RÍGIDO COM PINO DE ENGATE

ROLAMENTOS NOVOS

DISTÂNCIA ENTRE TRAVESSAS 520 MM

PÁGINA 02

BRL INDUSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90919221-82	44.382.621/0001-52	11/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02 - LINHA NOVA SECAO - CEP 85670-000 FONE: (46) 3538-1270
Município de Instalação	SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 11/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
	2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ONIBUS
	2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.614.639-01	LUCAS CRISTANI MENDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/07/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90919221-82

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
13/06/2024 10:36:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ:27.438.098/0001-10, L291
I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437, Cidade de Salto do Lontra, PR.
Telefone Whatsapp: 46 999810900,
www.brindustria.com



AUTORIZAÇÃO DE REVENDA - PRODUÇÃO

A empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10 sediada na LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA/PR, através de seu representante legal CLAIR CRISTANI, sob o número de RG: 7.980.573-4, CPF nº 026.788.879-10, domiciliado na AVENIDA BERTINO WARMILLING, 962, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, vem através deste documento comunicar a todos interessados que a empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS - 44.382.621/0001-52 está apta e autorizada a comercializar como revenda/indústria os produtos sob a marca "BRL"

Validade do documento: 31/12/2024

13/06/2024 - Salto do Lontra - PR

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

CLAIR

CRISTANI:02678887

910

Assinado de forma digital por
CLAIR CRISTANI:02678887910
Dados: 2024.06.13 10:07:31
-03'00'

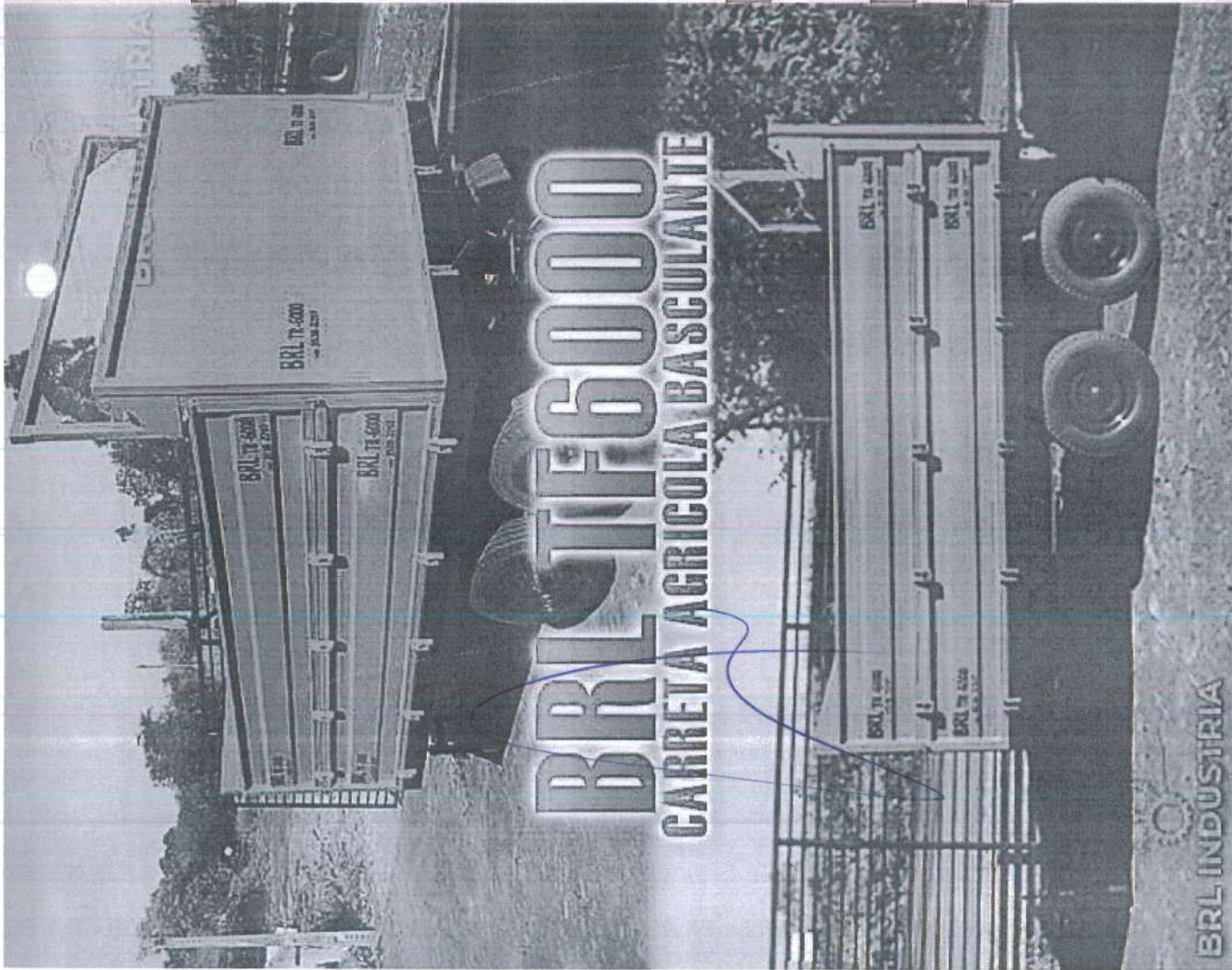
CLAIR CRISTANI

CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08

ccristani@bol.com.br



BRL TF6000

CARRETA AGRICOLA BASCULANTE

BRL INDUSTRIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BRL TF6000

CAPACIDADE DE CARGA: 06 TONELADAS - 08M³ CUBICOS

ANO DE FABRICAÇÃO: 2024

PISTÃO HIDRÁULICO PARA BASCULAR ATÉ 03 ESTÁGIOS EIXO TANDEM REFORÇADO

ABERTURA DA TAMPA TRASEIRA HORIZONTAL E VERTICAL SUPORTE PARA SOBRE-CAIXA

MANGUEIRAS HIDRÁULICA 02 TRAMAS P/ ACOPLAMENTO NERVURAS ESTRUTURAIS

ESCADA DE ACESSO FRONTAL

TAMPA LATERAIS REMOVÍVEIS BIPARTIDA

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12 MESES - REPOSIÇÃO DE PEÇAS - ASSISTÊNCIA

PINTURA: A ESCOLHA DO CLIENTE;

RODAS E PNEUS: MEDIDAS A DO ESCOLHA CLIENTE

PNEUS 750 X 16 - NOVOS - 06 FURDS

PNEUS 700 X 16 - NOVOS - 06 FURDS

PNEUS 650 X 16 - NOVOS - 06 FURDS

PNEUS 600 X 16 - NOVOS - 06 FURDS



BRL INDUSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM

ESPECIFICAÇÕES



BRL INDUSTRIA



BRL INDUSTRIA

DIMENSÕES DA CAIXA - EQUIPAMENTO (EM METROS)

LARGURA: 2,00M ATÉ 2,30M

COMPRIMENTO: ATÉ 3,60M

ALTURA: ATÉ 2,50M

COMPRIMENTO TOTAL EQUIPAMENTO: 4,95M

CHASSI

CHASSI EM "U" CHAPA 1/4

ENGATE RÍGIDO COM PINO DE ENGATE

ROLAMENTOS NOVOS

DISTÂNCIA ENTRE TRAVESSAS 520 MM

DEMAIS ESPESSURAS E ITENS

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 950 MM

CHAPAS LATERAIS/ASSOALHO EM AÇO 2MM ATÉ 4,75MM

CHASSI ENRIJECIDO

CONTRA-CHASSI EM VIGA TIPO "U" 4,75MM

OPCIONAIS (NÃO INCLUSO)

ABERTURA PARA DESCARGA DE GRÃO ÚMIDO

ABERTURA PARA DESCARGA DE COLETA DE AMOSTRA

SISTEMA DE FRENAGEM

FREIO MÊCANICO POR INÉRCIA

FREIO MÊCANICO À ÓLEO



PÁGINA 02

BRL INDUSTRIA

CNPJ: 27.438.098/0001-10

46) 99981-0900

WWW.BRLINDUSTRIA.COM



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADES
EMPRESA CONTRATADA: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52
ENDEREÇO: ROD. PR 281, LINHA NOVA SEÇÃO, SALTO DO LONTRA, PR CEP: 85.670-000
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4484/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
OBJETO: CARRETÃO AGRÍCOLA BRL TF6000

A Prefeitura Municipal de Saudades, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Rua Castro Alves nº: 279, Bairro: Centro, em Saudades/SC, CEP: 89.868-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.021.881/0001-54, ATESTA que a empresa em referência apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do objeto descrito acima.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada acima qualificada entregou o objeto abaixo discriminado, objeto do **Processo Licitatório nº 4484/2022, Pregão Eletrônico nº 29/2022, Contrato nº 146/2022**, do Município de Saudades, até o presente momento, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRADAS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1	CARRETÃO AGRÍCOLA METALIZADO MODELO BRL TF6000, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO NOVO, BASCULANTE, COM CILINDRO HIDRÁULICO TELESCÓPIO 3 ESTÁGIOS, CAPACIDADE 6.000KG, RODADO R16 TANDEM, COM PNEUS NOVOS E CÂMARAS NOVAS.	UND	1

Saudades/SC, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SAUDADES:83021881000154
21881000154

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SAUDADES:83021881000154
Dados: 2024.02.23 17:02:09 -03'00'

Nome: ALBERTO C. HACKENHAAR

Cargo/Função: Contador

CPF: 542.443.829-68



MUNICÍPIO DE SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com



DECLARAÇÕES - Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná

Para: Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024-PMRBI

Assinado de forma digital por LUCAS CRISTANI MENDES:09461463901
Dados: 2024.06.20 16:28:23-03'00"
LUCAS CRISTANI MENDES

Eu: LUCAS CRISTANI MENDES, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1, Sócio Administrador e proprietário da empresa LCM INDUSTRIA com endereço: Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52, através deste documento declaro que:

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL declara para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal n.º 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.º 9.854/99

O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR 2016
CEP 85.670-000 - CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com



LOCAIS DE ENTREGA Local de Entrega: Conforme Termo de Referência Responsável pelo Recebimento Conforme Termo de Referência Telefone: (42) 3653-1122 Horário de Funcionamento (ou de recebimento): Conforme Termo de Referência

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 21/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que: 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2. referentes a participações societárias; 1.3. informações inseridas em contratos sociais; 1.4. endereços físicos e eletrônicos; 1.5. estado civil; 1.6. eventuais informações sobre cônjuges; 1.7. relações de parentesco; 1.8. número de telefone; 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado

DECLARAÇÕES GERAIS

- 1- **DECLARAÇÃO DE NÃO IDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS:** DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data que não fomos considerados inidôneos e que inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório;
- 2- **DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES:** DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos;
- 3- **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores;
- 4- **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** DECLARO que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (MICROEMPRESA), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal n.º 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;
- 5- **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital; Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com



PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

32.950,30 + 0,00

12- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: DECLARAMOS que, (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

13- DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA TÉCNICA: DECLARAMOS, NÃO ter visitado o local dos serviços a serem executados, motivo esse que não poderei alegar o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar.

14- DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS: DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original.

15- DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E TEM CONDIÇÕES DE EXECUTAR INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL: DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

16- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

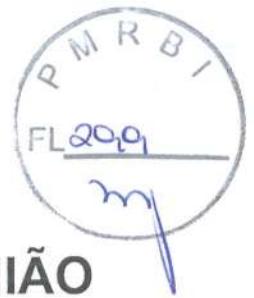
-CONFIRA A ASSINATURA NO TOPO DO DOCUMENTO-

Salto do Lontra – PR, 20 de junho de 2024

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 44.382.621/0001-52

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

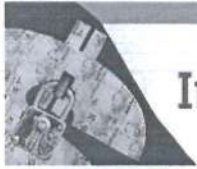
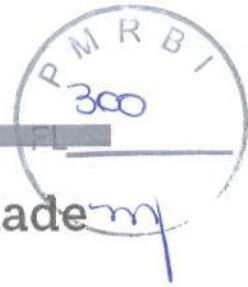
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:42:07 do dia 31/05/2024 , com validade até o dia 30/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YKhJNNtNuT6SLEYRZ783

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2024 às 11:02) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.382.621/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664D.FB06.969E.2566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data da consulta: 06/05/2024 11:15:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.382.621/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.382.621/0001-52
Razão Social: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

2930-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES

Endereço:

RODOVIA PR 281, SN - KM 3 BRCAO 02 - LINHA NOVA SECAO - 85.670-000 - Salto do Lontra / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/05/2024 14:01

1 de 1



PROPOSTA COMERCIAL - Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Para: Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024-PMRBI

LUCAS CRISTANI Assinado de forma digital
por LUCAS CRISTANI
MENDES:09461463901
63901
Dados: 2024.06.21
10:54:55-03'00'

LUCAS CRISTANI MENDES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.382.621/0001-52
ENDEREÇO: Linha Nova Seção, Salto do Lontra	
E-MAIL: lucasristanilc@gmail.com	Barracão 02
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2565-8 C/C: 30573-1	

2. DADOS DO PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO				
MARCA: BRL		Quantidade em Unidades		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MARCA: BRL – MODELO BRL TF6000 : Carreta Agrícola Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m ³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.	01	21.000,00	21.000,00

A presente proposta tem validade de 60 dias ; O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso ;

- Sobre o prazo de entrega: 9.1.1 O prazo de entrega dos bens será de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra emitida pelo setor responsável, em remessa única no endereço do paço municipal Rua Sete de Setembro,Nº 720, Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR.
- Sobre o prazo de pagamento: 11.2.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a liberação do RECURSO, conforme Decreto nº 215/2023:§8º. No caso de repasse de parcelas de recursos oriundos de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública que dependa de vistoria previa pelo fiscal do órgão concedente do recurso, o prazo de que trata o inciso I do caput será contado da data da autorização pelo órgão concedente
- Sobre o prazo de garantia: 12 meses ;

Declaramos que nos encontramos sobre o regime de MICROEMPRESA na presente data;

-CONFIRA A ASSINATURA NO TOPO DO DOCUMENTO-

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1

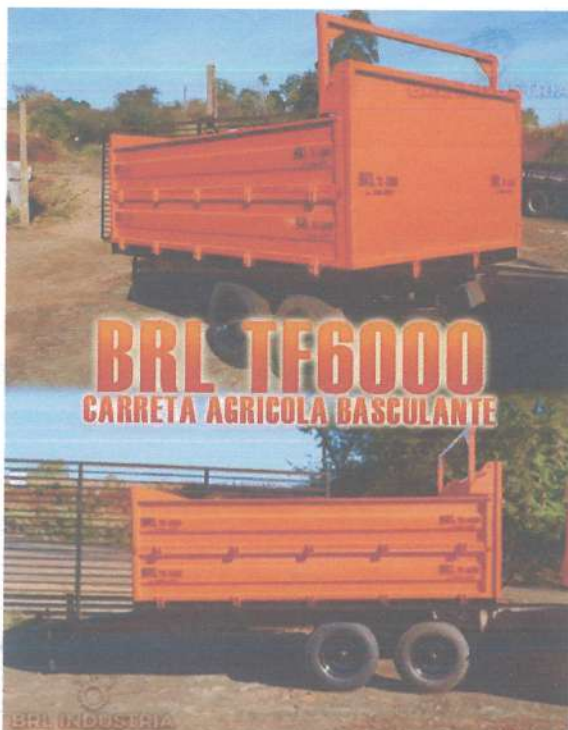
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com



LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 - IE 90919221-82

sexta-feira, 21 de junho de 2024
Salto do Lontra PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.



BRL TF6000 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRL TF6000

CAPACIDADE DE CARGA: 06 TONELADAS - 08M³ CUBICOS

ANO DE FABRICAÇÃO: 2024

PISTÃO HIDRÁULICO PARA BASCULAR ATÉ 03 ESTÁGIOS

EIXO TANDEM REFORÇADO

ABERTURA DA TAMPA TRASEIRA HORIZONTAL E VERTICAL

SUPOORTE PARA SOBRE-CAIXA

MANGUEIRAS HIDRÁULICA 02 TRAMAS P/ ACOPLAMENTO

NERVURAS ESTRUTURAIS

ESCADA DE ACESSO FRONTAL

TAMPA LATERAIS REMOVÍVEIS BIPARTIDA

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12 MESES - REPOSIÇÃO DE PEÇAS - ASSISTÊNCIA

PINTURA: A ESCOLHA DO CLIENTE :

RODAS E PNEUS: MEDIDAS À DO ESCOLHA CLIENTE

PNEUS 750 X 16 - NOVOS - 06 FURROS

PNEUS 700 X 16 - NOVOS - 06 FURROS

PNEUS 650 X 16 - NOVOS - 06 FURROS

PNEUS 600 X 16 - NOVOS - 06 FURROS

BRL INDUSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM

ESPECIFICAÇÕES

DIMENSÕES DA CAIXA - EQUIPAMENTO (EM METROS)

LARGURA: 2,00M ATÉ 2,30M

COMPRIMENTO: ATÉ 3,60M

ALTURA: ATÉ 2,50M

COMPRIMENTO TOTAL EQUIPAMENTO: 4,95M

DEMAIS ESPESSURAS E ITENS

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 950 MM

CHAPAS LATERAIS/ASSOALHO EM AÇO 2MM ATÉ 4,75MM

CHASSI ENRIJECIDO

CONTRA-CHASSI EM VIGA TIPO "U" 4,75MM

OPCIONAIS (NÃO INCLUSO)

ABERTURA PARA DESCARGA DE GRÃO ÚMIDO

ABERTURA PARA DESCARGA DE COLETA DE AMOSTRA

SISTEMA DE FRENAGEM

FREIO MÉCANICO POR INÉRCIA

FREIO MÉCANICO À ÓLEO

CHASSI

CHASSI EM "U" CHAPA 1/4

ENGATE RÍGIDO COM PINO DE ENGATE

ROLAMENTOS NOVOS

DISTÂNCIA ENTRE TRAVESSAS 520 MM

BRL INDUSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM

PÁGINA 02



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BRL TF6000

CAPACIDADE DE CARGA: 06 TONELADAS - 08M³ CÚBICOS
ANO DE FABRICAÇÃO: 2024
PISTÃO HIDRÁULICO PARA BASCULAR ATÉ 03 ESTÁGIOS
EIXO TANDEM REFORÇADO
ABERTURA DA TAMPA TRASEIRA HORIZONTAL E VERTICAL
SUORTE PARA SOBRE-CAIXA
MANGUEIRAS HIDRÁULICA 02 TRAMAS P/ ACOPLAMENTO
NERVURAS ESTRUTURAIS
ESCADA DE ACESSO FRONTAL
TAMPA LATERAIS REMOVÍVEIS BIPARTIDA

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12 MESES - REPOSIÇÃO DE PEÇAS - ASSISTÊNCIA

PINTURA: A ESCOLHA DO CLIENTE ;

RODAS E PNEUS: MEDIDAS A DO ESCOLHA CLIENTE

- PNEUS 750 X 16 - NOVOS - 06 FURDS**
- PNEUS 700 X 16 - NOVOS - 06 FURDS**
- PNEUS 650 X 16 - NOVOS - 06 FURDS**
- PNEUS 600 X 16 - NOVOS - 06 FURDS**



BRL INDÚSTRIA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

46) 99981-0900
WWW.BRLINDUSTRIA.COM

ESPECIFICAÇÕES

BRL INDUSTRIA

BRL INDUSTRIA

DIMENSÕES DA CAIXA - EQUIPAMENTO (EM METROS)

LARGURA: 2,00M ATÉ 2,30M

COMPRIMENTO: ATÉ 3,60M

ALTURA: ATÉ 2,50M

COMPRIMENTO TOTAL EQUIPAMENTO: 4,95M

CHASSI

CHASSI EM "U" CHAPA 1/4

ENGATE RÍGIDO COM PINO DE ENGATE

ROLAMENTOS NOVOS

DISTÂNCIA ENTRE TRAVESSAS 520 MM

DEMAIS ESPESSURAS E ITENS

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 950 MM

CHAPAS LATERAIS/ASSOALHO EM AÇO 2MM ATÉ 4,75MM

CHASSI ENRIJECIDO

CONTRA-CHASSI EM VIGA TIPO "U" 4,75MM

OPCIONAIS (NÃO INCLUSO)

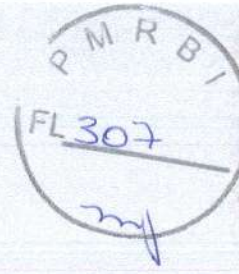
ABERTURA PARA DESCARGA DE GRÃO ÚMIDO

ABERTURA PARA DESCARGA DE COLETA DE AMOSTRA

SISTEMA DE FRENAGEM

FREIO MÉCANICO POR INÉRCIA

FREIO MÉCANICO À ÓLEO



PÁGINA 02

BRL INDUSTRIA

CNPJ: 27.438.098/0001-10

46) 99981-0900

WWW.BRLINDUSTRIA.COM



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ



Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 2171

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 12/01/2024

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 2171/2022

Fica: **SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ: 46.553.316/0001-01 CAD: 21710

Nome de Fantasia : **SCR MAQUINAS TERREPL**

Autorizado a estabelecer-se na *** AV BRASIL**

CENTRO Três Barras do Paraná

Com o ramo de **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQ.PARA AGRICULTURA E PECUARIA**

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 2171/2022

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 12/01/2024

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2024

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Edenilson Gianini

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

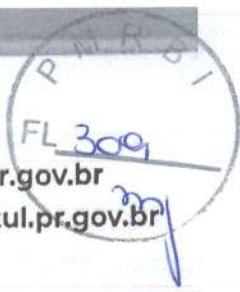
Decreto n.º 4246/2021

Viviane Rodrigues

Funcionário(a)

Decreto n.º 5597/2023

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - e-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, CNPJ: CNPJ / CPF 75.963.256/0001-01, com sede na rua Guilherme Pereira nº 482, Centro, na Cidade de Rio Azul – PR, ATESTA para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa: **SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil nº 350B, CEP 85485-000, na Cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 46.553.316/0001-01, forneceu implementos agrícolas conforme segue:

02 Unidade GRADE ARADORA 16X26 DE ARRASTO INTERMEDIARIA MARCA: THUROW na data de 21/09/2023 NF 03

O Equipamento foi entregue, e demonstrados através da Entrega Técnica, atendendo o que foi proposto, e, não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Azul, 30 de Outubro de 2023.

AIRTON RIGO MORETTO
Sec. Mun. Agric. e meio ambiente

PAULO H. C. DE ANDRADE
Membro Port. 027/2021

FIGMA RECONHECIDA

FIGMA RECONHECIDA

Serviço Distrital de Rio Azul/PR Mario Pietroski
Rua José Pissinatti, nº 41 - Centro - Rio Azul/PR - CEP: 84560-000 - Tel.: (42) 3463-1177 - E-mail: cartorio@rioazul.pr.gov.br

SFTN1NGAdbmrsyWdPEDW1025q.
Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE representada por **AIRTON RIGO MORETTO**.
0007 5135A*. Dou fe
Em Teste da Verdade
Rio Azul-PR, 31 de outubro de 2023.

Josieli Prestupa de Albuquerque - Escrevente Jura mentada

Serviço Distrital de Rio Azul/PR Mario Pietroski
Rua José Pissinatti, nº 41 - Centro - Rio Azul/PR - CEP: 84560-000 - Tel.: (42) 3463-1177 - E-mail: cartorio@rioazul.pr.gov.br

SFTN1NGbDbmrsyWdPQDW1025q.
Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE representada por **PAULO HENRIQUE CLAZER DE ANDRADE**. *0007* 51349*. Dou fe
Em Teste da Verdade
Rio Azul-PR, 31 de outubro de 2023.

Josieli Prestupa de Albuquerque - Escrevente Jura mentada





Município de
Laranjal
Uma nova cidade pra nossa gente!

CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Laranjal-PR, CNPJ: 95.684.536/0001-80, com sede na avenida Paraná nº 501, Centro, na Cidade de Laranjal – PR, **ATESTA** para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa: **SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil nº 350B, CEP 85485-000, na Cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº **46.553.316/0001-01**, forneceu implementos agrícolas conforme segue:

01 Unidade de Trator Agrícola Marca: LS Tractor, Modelo: Plus 100 ROPS, através do Contrato de Fornecimento N° 03/2023, NF: 04 de 02/10/2023.

O Equipamento foi entregue, e demonstrados através da Entrega Técnica, atendendo o que foi proposto, e, não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Laranjal-PR 28 de Novembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANILO NEVES
Data: 28/11/2023 09:50:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Danilo Neves

Secretario de Planejamento



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90948252-69	46.553.316/0001-01	05/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
Título do Estabelecimento	SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 350 - CENTRO - CEP 85485-000 FONE: (45) 3235-2019
Município de Instalação	TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 05/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
	4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	105.791.979-99	MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	068.533.009-55	HECTOR MURILO FONTANA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/07/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90948252-69

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2024 14:34:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
HECTOR MURILO FONTANA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
97371920. SESP PR

CPF
068.533.009-55

DATA NASCIMENTO
21/01/1993

FILIAÇÃO
SILVIO APARECIDO FONTANA
CLEOZI LUDVICHAK FONTANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB AE

Nº REGISTRO
05240458757

VALIDADE
06/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
01/07/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Hector Murilo Fontana

LOCAL
TRES BARRAS DO PARANA, PR

DATA EMISSÃO
06/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

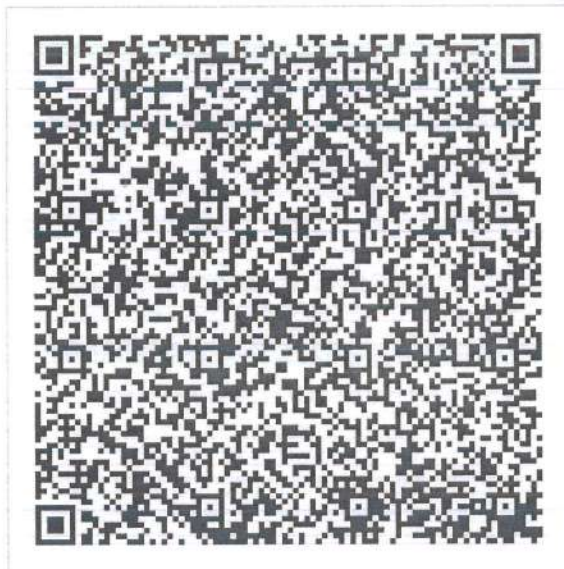
86645314195
PR919523455

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2196908890

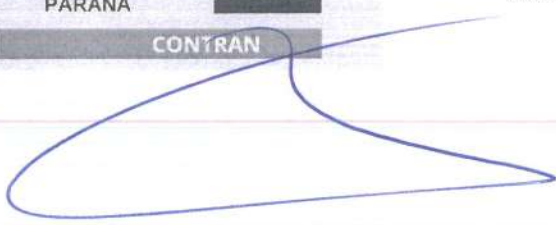
QR-CODE

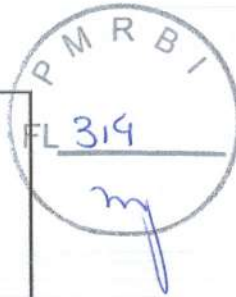


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.553.316/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2022
NOME EMPRESARIAL SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AVENIDA BRASIL	NÚMERO 350 B	COMPLEMENTO *****
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEC.CTB@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 3235-2019/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 14:33:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA****SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA****CNPJ 46.553.316/0001-01 NIRE 41210769240**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/02/1999, nº do CPF 105.791.979-99, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná - PR, na Avenida Brasil, nº 350, centro, CEP: 85485-000;

HECTOR MURILO FONTANA, BRASILEIRO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 21/01/1993, nº do CPF 068.533.009-55, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná - PR, na Rua Vitória Régia, nº 224, centro, CEP: 85485-000; único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 350 B, centro, Três Barras do Paraná - PR, CEP: 85485000, inscrita no CNPJ nº 46.553.316/0001-01; por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR e Consolidar seu contrato social, que reger-se-á pelas leis nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES: A Empresa Altera seu objeto social para: COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRÍCOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

**SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 46.553.316/0001-01 NIRE 41210769240**



**SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CNPJ: 46.553.316/0001-01**

MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/02/1999, nº do CPF 105.791.979-99, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná - PR, na Avenida Brasil, nº 350, centro, CEP: 85485-000;

HECTOR MURILO FONTANA, BRASILEIRO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 21/01/1993, nº do CPF 068.533.009-55, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná - PR, na Rua Vitória Régia, nº 224, centro, CEP: 85485-000; único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 350 B, centro, Três Barras do Paraná - PR, CEP: 85485000, inscrita no CNPJ nº 46.553.316/0001-01; por este instrumento decide na melhor forma de direito, CONSOLIDAR seu contrato social, que reger-se-á pelas leis nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL; A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de **SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 46.553.316/0001-01 NIRE 41210769240



HECTOR MURILO FONTANA	1,00	1.000	1.000,00
MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN	99,00	99.000	99.000,00
Total do Capital Social	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC) A sociedade tem a sua sede na Avenida Brasil, nº 350 B, centro, Três Barras do Paraná - PR, CEP: 85485000., que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC) A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRÍCOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 46.553.316/0001-01 NIRE 41210769240



CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciará suas atividades em 25/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN e/ou HECTOR MURILO FONTANA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 46.553.316/0001-01 NIRE 41210769240



CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

Três Barras do Paraná - PR, 10 de Maio de 2023

MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN

Sócio/Administrador

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 46.553.316/0001-01 NIRE 41210769240



HECTOR MURILO FONTANA

Sócio/Administrador

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke that curves back into the loop.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06853300955	HECTOR MURILO FONTANA
10579197999	MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 14:26 SOB Nº 20233203869.
PROTOCOLO: 233203869 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307293771. CNPJ DA SEDE: 46553316000101.
NIRE: 41210769240. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ n.º46.553.316/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Hector Murilo Fontana, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 97371920- SESP PR e do CPF n.º 068.533.009-55, , DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 21/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;
() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

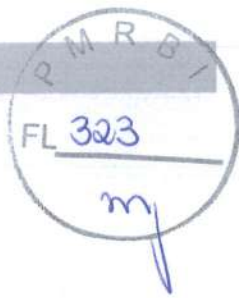
DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SCR Máquinas e Terraplenagem Ltda
CNPJ: 46.553.316/0001-01
Insc. Estadual: 909.48252-69

Três Barras do Paraná 21 de Junho de 2024

Licitante: SCR Máquinas e Terraplenagem Ltda
Rep. Legal: Hector Murilo Fontana.
RG n.º: 97371920- SESP PR
CPF: 068.533.009-55
Cargo: Sócio- Administrador.

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA | Fone: (45) 3235-1852
CNPJ: 46.553.316/0001-01 | CEP: 85485-000
Inscrição Estadual: 90948252-69 | schlickmann1852@gmail.com
Av. Brasil, 350B - Centro - Três Barras do Paraná - PR



ANEXO X
DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A EMPRESA SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ n.º 46.553.316/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Hector Murilo Fontana, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 97371920- SESP PR e do CPF n.º 068.533.009-55, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

SCR Máquinas e Terraplenagem Ltda
CNPJ: 46.553.316/0001-01
Insc. Estadual: 909.48252-69

Três Barras do Paraná 21 de Junho de 2024

Licitante: SCR Máquinas e Terraplenagem Ltda
Rep. Legal: Hector Murilo Fontana.
RG n.º: 97371920- SESP PR
CPF: 068.533.009-55
Cargo: Sócio- Administrador.

SCR-MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 46.553.316/0001-01
Inscrição Estadual: 90948252-69
Av. Brasil, 350B - Centro - Três Barras do Paraná - PR

Fone: (45) 3235-1852
CEP: 85485-000
schlickmann1852@gmail.com



DECLARAÇÃO

A empresa DALMIR D THUROW – THUROW INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, inscrita no CNPJ: 21.909.028/0001-16, situada na cidade de Dom Feliciano-RS,

Declara para os devidos fins que forem necessários, que produz pulverizadores e demais equipamentos da Marca Thurow, estritamente em conformidade com termo de referência, e demais exigências, como acessórios, e garantia e presta assistência técnica em nível nacional de todos os seus equipamentos produzidos.

Dom Feliciano-RS, 19 de julho de 2023.

DALMIR D THUROW:21909028000116
Assinado de forma digital por DALMIR D THUROW:21909028000116



DECLARAÇÃO

A EMPRESA SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ n.º 46.553.316/0001-01 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Hector Murilo Fontana, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 97371920- SESP PR e do CPF n.º 068.533.009-55, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

SCR Máquinas e Terraplenagem Ltda
CNPJ: 46.553.316/0001-01
Insc. Estadual: 909.48252-69

Três Barras do Paraná 21 de Junho de 2024

Licitante: SCR Máquinas e Terraplenagem Ltda
Rep. Legal: Hector Murilo Fontana.
RG n.º: 97371920- SESP PR
CPF: 068.533.009-55
Cargo: Sócio- Administrador.

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 46.553.316/0001-01
Inscrição Estadual: 90948252-69

Av. Brasil, 350B - Centro - Três Barras do Paraná - PR

Fone: (45) 3235-1852
CEP: 85485-000
schlickmann1852@gmail.com



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033459687-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.553.316/0001-01**
Nome: **SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 46.553.316/0001-01
Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 7 de maio de 2024



ADRIANE
STRZELECKI:50864

Assinado de forma digital por
ADRIANE STRZELECKI
Data: 2024.05.07 15:24:30 -0300

Adriane Strzelecki

Distribuidor





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 46.553.316/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:45 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **C53D.6396.C11F.51A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.553.316/0001-01
Razão Social: SCR TERRAPLENAGEM E MAQUINAS LTDA
Endereço: AV AVENIDA BRASIL 350 B / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

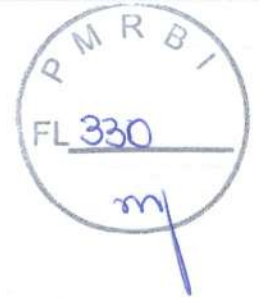
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

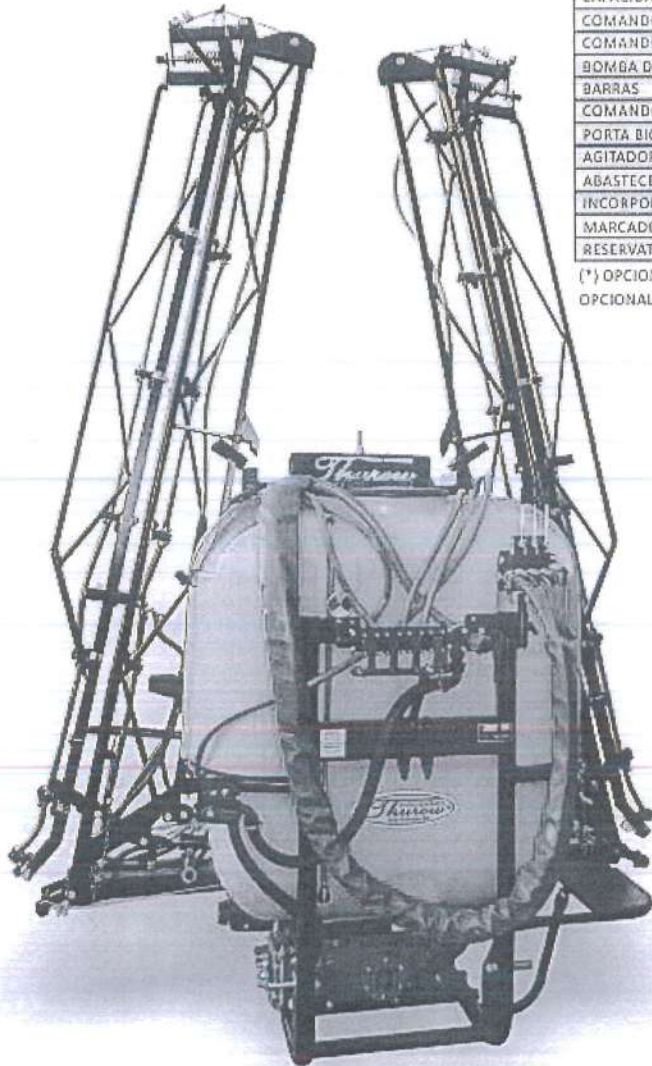
Certificação Número: 2024060203215824086070

Informação obtida em 10/06/2024 14:35:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PV 600 - Barra Hidráulica



MODELO	PV BARRAS HIDRÁULICAS		
CAPACIDADE DO TANQUE	400 LITROS	600 LITROS	800 LITROS
COMANDO MANUAL	4/6*VIAS / *4 VIAS AUTOCALIBRADO		
COMANDO ELÉTRICO	*4 VIAS COMANDO ELÉTRICO		
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	BOMBA 3 PISTÕES 75 L/M		
BARRAS	10 METROS	*12/L4 METROS	14/L6* METROS
COMANDO ELÉTRICO HIDRÁULICO	-	*	*
PORTA BICOS	ANTEGOTEJO / *ANTEGOTEJOBIJETE		
AGITADOR DE CALDA	+	+	+
ABASTECEDOR	+	+	+
INCORPORADOR	*	*	*
MARCADOR DE LINHA	*	*	*
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	10 LITROS	20 LITROS	10 METROS

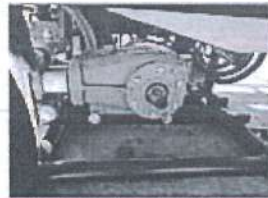
(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL (+) DE SÉRIE NA MÁQUINA
 OPCIONAL: BARRAS COM PINTURA EPÓXI



VÁLVULA 3 VIAS



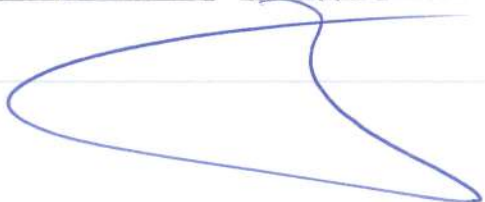
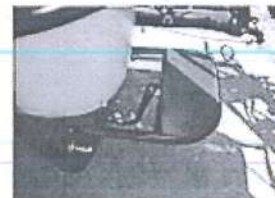
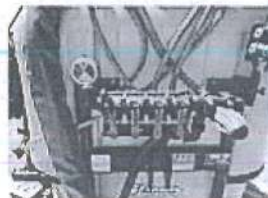
PORTA BICO BIJETE



BOMBA 3 PISTÕES

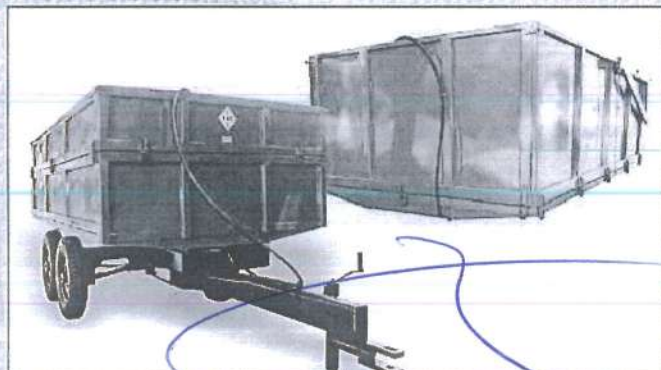
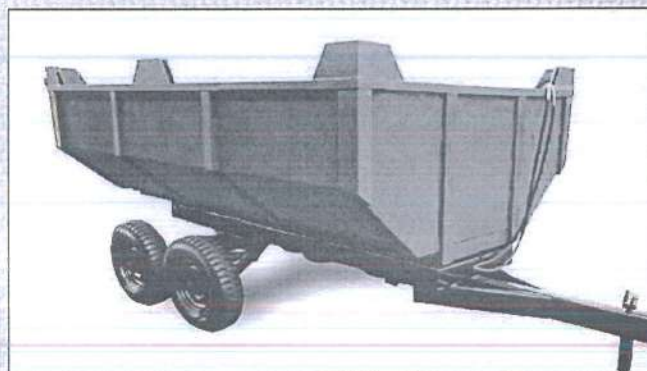
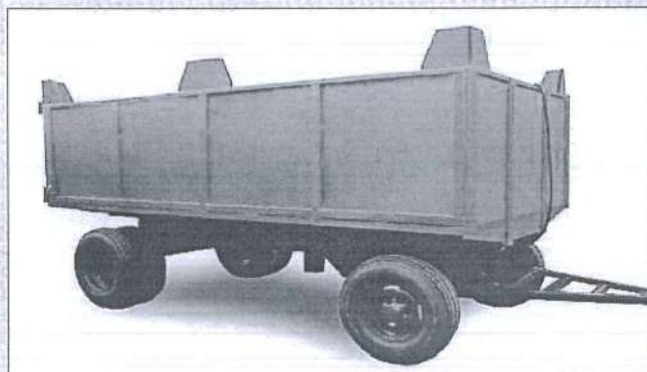
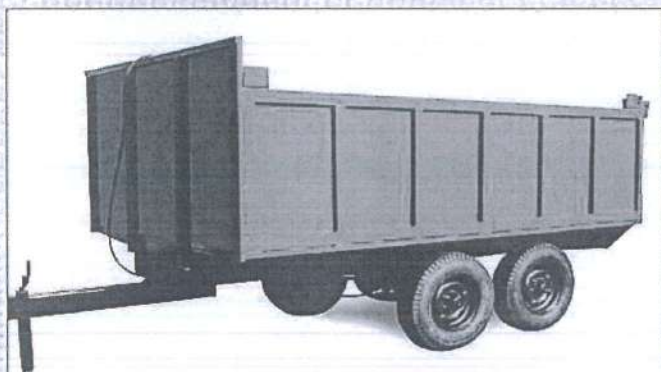


FILTRO DE SUÇÃO CIVÁLVULA



Carreta Metálica Hidráulica = Vagão Graneleiro Basculante

MARCA IAC



CAPACIDADE

- 2.000Kg • 2.500Kg • 3.000Kg • 3.500Kg • 4.000Kg
- 4.500Kg • 5.000Kg • 5.500Kg • 6.000Kg • 6.500Kg
- 7.000Kg • 7.500Kg • 8.000Kg • 8.500Kg • 9.000Kg
- 9.500Kg • 10.000Kg • 12.000Kg

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPCIONAIS

- Construída em chapa de aço
- Rodado Simples, Duplo, 2 eixos e Tandem
- Disco da Roda: Chapa 10mm com Roda de 4mm
- Ponta de Eixo de 60mm
- Aro 750/16, 900/20, 1.000/20 e 11L15
- Acionamento hidráulico pela bomba do trator
- Pistão telescópico com 2 ou 3 estágios
- Mangueiras com engate rápido
- Ponteiras em aço 1.070 • Cubos em aço forjado
- Ângulo de basculamento 45°
- Tampa traseira com basculamento total e abertura automática
- Tampas removíveis • Com sobre tampa
- Tampas traseiras com opção de abrir lateral
- Sistemas fechamento das tampas com porcas galvanizadas
- Com pinos com armação de cordas
- Com freio (traseiro ou dianteiro)
- Pintura poliéster a pó-epox



IAC

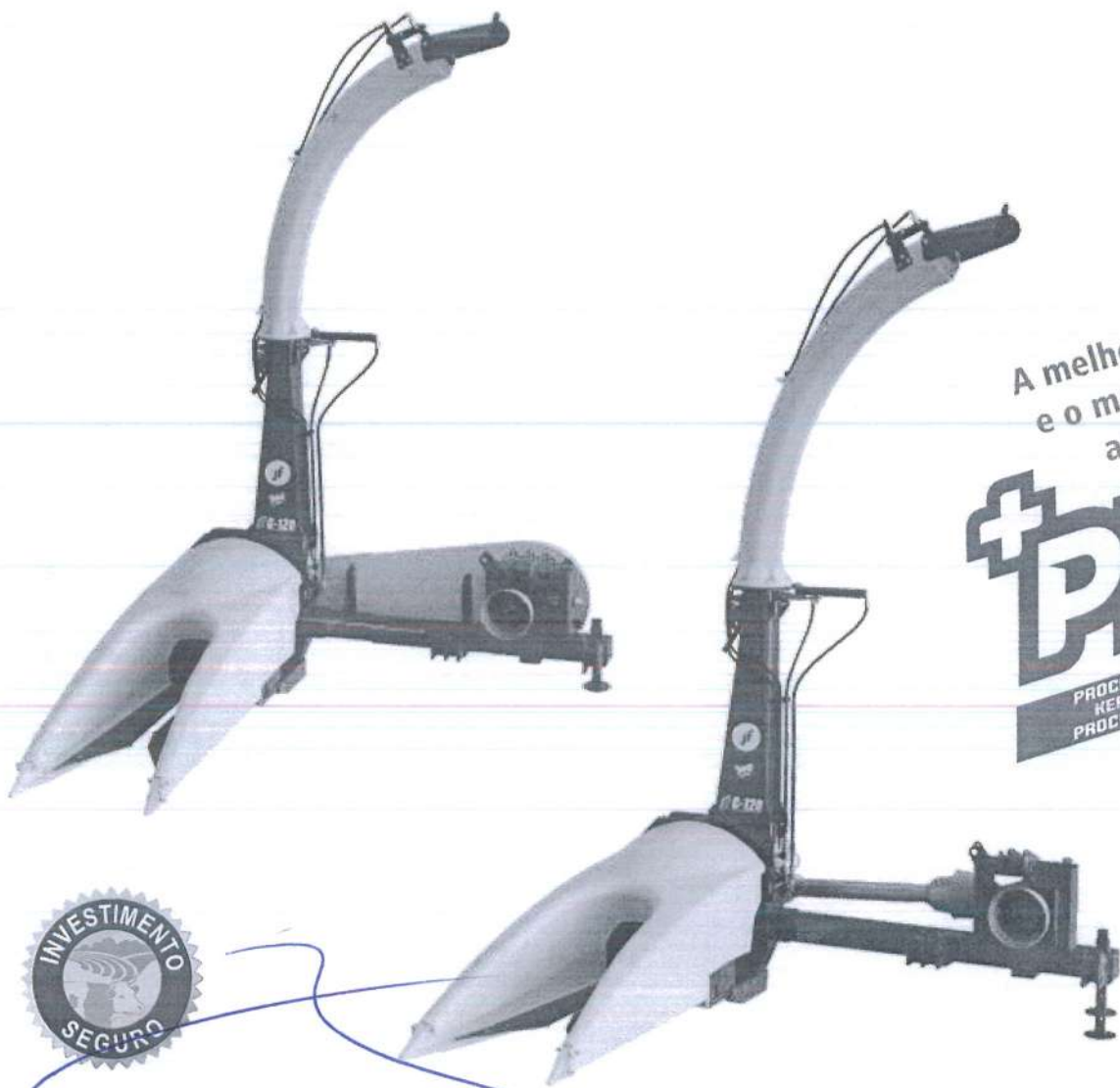


C-120

S2



Colhedora de Forragens de Precisão



A melhor colhedora
e o melhor picado
agora com

+ PRO
PROCESSADOR DE GRÃOS
KERNEL PROCESSOR
PROCESSADOR DE GRANOS



A máxima evolução em colhedora de forragens!



UNIDADE ITAPIRA - SP



DO BRASIL PARA MAIS DE 50 PAÍSES



UNIDADE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Linha de Colhedoras
JF, a solução para o produtor!



LINHA DE COLHEDORAS



A **JF C120 S3** é a colhedora de forragem nº 1 do mundo, a mais produtiva e confiável do mercado. Seu sistema de precisão garante inigualável uniformidade de cortes perfeitos, garantindo os melhores resultados no processo de ensilagem, deixando a forragem homogênea, como melhor compactação no silo e conservando inalteradas suas qualidades nutricionais.

Sua poderosa faca com tecnologia "C" permite o corte preciso do grão em partículas ideais. Possui também dois limpadores por rotor para limpeza da parte traseira da carcaça, elimina material acumulado, potencializa o lançamento do produto e mantém a eficiência durante toda a vida útil do equipamento.

Sua carenagem em polietileno dá mais segurança ao operador e atende a todas as normas de segurança.

Disponíveis nos modelos Caixa/Cardan e Correia/Polia, na versão hidráulica.

Como grande novidade, apresentamos a nova plataforma articulável e novo **Sistema de Processamento de Grãos +PRO**, que rompe o grão e potencializa o valor nutricional da silagem.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	JF C120 S3 (caixa)	JF C120 S3 (polia)
Acionamento	tratozizado	tratozizado
Número de facas	12	12
Número de rotores	1	1
Quantidade de rolos recolhedores	4	4
Rotação requerida na TDP	540 RPM	540 RPM
Produtividade*	até 30 ton/h	até 28 ton/h
Potência requerida na TDP	55 a 90 cv	50 a 80 cv
Peso	615 kg	600 kg
Tamanhos de picado	24 (2mm a 36mm)	24 (2mm a 36mm)
Transmissão	caixa e cardan	polia e correia

*A produtividade pode variar devido a fatores como tamanho de corte, massa por hectare, disponibilidade por carreta e potência do trator. Ao adquirir uma plataforma, verificar a banda de rodagem do trator.

Vantagens

- +PRO – Novo sistema de processamento de grãos que melhora o KPS;
- Plataforma articulável que facilita a regulagem da faca e contrafaca;
- Facas do rotor com tecnologia "C", mais estável e resistente; não desgasta o rotor; parafuso francês que facilita troca de facas; ótimo processamento do grão;
- Melhoria no sincronismo da plataforma recolhedora com maior velocidade de corte e recolhimento e menos desgaste de engrenagens;
- Fundo da carcaça mais espesso e com maior durabilidade;
- Bica de saída com melhor design e proteção interna mais resistente a abrasividade;
- Cardan mais reforçado e com maior resistência ou Polia/Correia 5V Super HC que transmite +40% de potência p/ rotor;
- Perfeitamente adequada às normas de segurança;
- Aumento na velocidade de colheita, menos consumo de potência e maior resistência.

Faca "C" corta e lança o grão



Giro da bica hidráulico



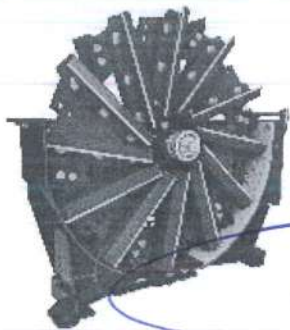
Carenagem padrão de fábrica



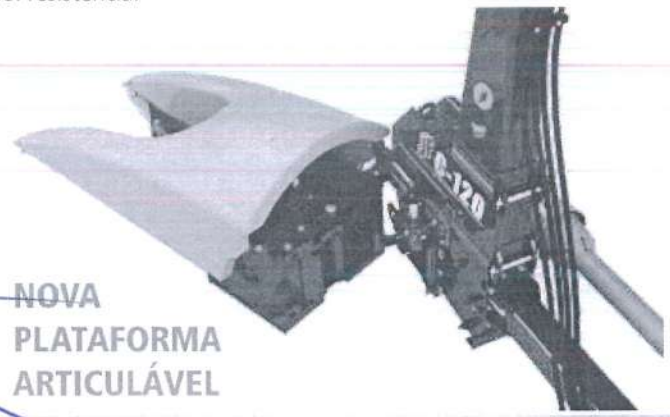
ROTOR COM FACA COM TECNOLOGIA "C", LANÇADORES E PROCESSADOR DE GRÃOS +PRO



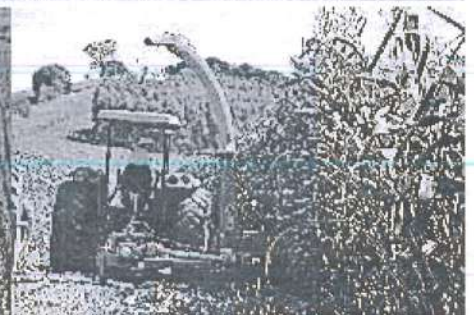
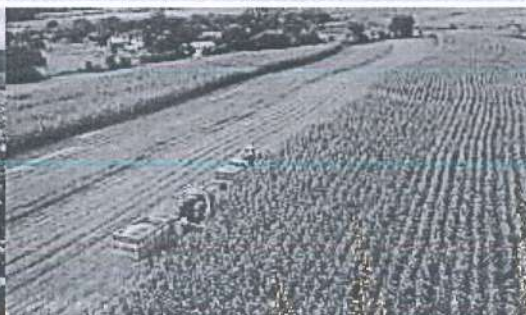
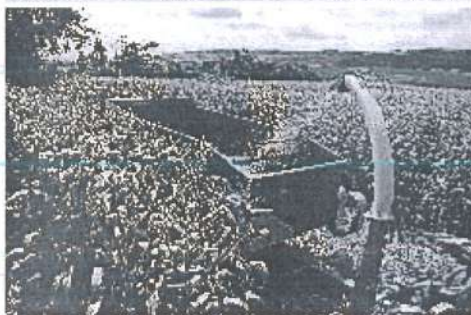
- +PROcessamento
- +PROdução de leite
- +PROdução de carne
- +PROfissional



NOVA PLATAFORMA ARTICULÁVEL



Descritivo técnico: Colhedora de forragem de uma linha para diversas culturas, acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 2 rolos recolhedores, 1 liso e 1 móvel, rotor regulável com 12 facas em perfil "C", processador de grãos +PRO removível, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebrajato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan ou correia 5V Super HC, comando hidráulico, eixo do rotor direto na caixa, perfeitamente adequado as normas de segurança, rotação requerida de 540 RPM na TDP, potência requerida na TDP de 50 a 80cv (versão polia) e 55 a 90cv (versão caixa).



Os dados técnicos e as imagens são apenas para fins de orientação. No esforço para fornecer produtos que atendam as necessidades dos clientes, a JF se reserva o direito de atualizá-los a qualquer momento sem aviso prévio.

- f JF Máquinas Agrícolas
- Instagram jfmaquinasoficial
- YouTube JF Máquinas Agrícolas

www.jfmaquinas.com
www.lojajfmaquinas.com.br

Rua Santa Terezinha, 921
Jd. Guarujá | Itapira - SP
CEP 13973-900
Tel: +55 (19) 3863-9600



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1395/2024

Cadastro Econômico: 21710

Razão Social.: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
CPF/CNPJ.....: 46.553.316/0001-01
Nome Fantasia: SCR MAQUINAS TERREPL
Endereço.....: * AV BRASIL
Bairro.....: CENTRO
Atividade.....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equip
Alvará.....: 2171

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Economico nº 2171-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro debito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

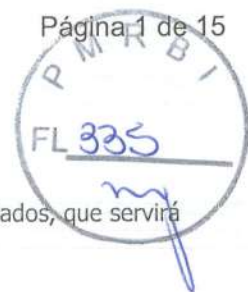
A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.
Emitida em: 10/06/2024
Válida até: 10/07/2024
Ano/Número da certidão.....: 2024/1395
Código de autenticidade da certidão: 370929281370929
Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Página: 1



Contém este livro 14 páginas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 26/05/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço: AVENIDA BRASIL, 350

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: TRES BARRAS DO PARANA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 46.553.316/0001-01

Inscrição Estadual.....: 9094825269

Registro na junta.....: 41210769240 Data registro: 26/05/2022

Inscrição Municipal.....:

TRES BARRAS DO PARANA, 26/05/2022

HECTOR MURILO FONTANA
ADMINISTRADOR
CPF: 068.533.009-55

JOSNEY NATALICIO FELL
Reg. no CRC - PR sob o No. 057975/O-6
CPF: 046.441.999-90

Empresa: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
 C.N.P.J.: 46.553.316/0001-01
 Período: 26/05/2022 - 31/12/2022

Página 2 de 15
 Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/05/2022	15	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	1.000,00	
26/05/2022	15	2.4.1.01.001	HECTOR MURILO FONTANA	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		1.000,00
26/05/2022	29	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	99.000,00	
26/05/2022	29	2.4.1.01.002	MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		99.000,00
				TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
				TOTAL DO MÊS	100.000,00	100.000,00
14/06/2022	30	1.1.1.02.001	COOPERATIVA SICREDI 17682-7	DEPOSITO ABERTURA DE CONTA	300,00	
14/06/2022	30	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPOSITO ABERTURA DE CONTA		300,00
14/06/2022	31	3.2.2.04.059	DESPESAS BANCÁRIAS (458710)	CESTA DE RELACIONAMENTO	49,50	
14/06/2022	31	1.1.1.02.001	COOPERATIVA SICREDI 17682-7	CESTA DE RELACIONAMENTO		49,50
				TOTAL DO DIA	349,50	349,50
15/06/2022	32	1.1.1.03.001	CAPITAL SICREDI	INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL	200,00	
15/06/2022	32	1.1.1.02.001	COOPERATIVA SICREDI 17682-7	INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL		200,00
				TOTAL DO DIA	200,00	200,00
				TOTAL DO MÊS	549,50	549,50
11/07/2022	33	3.2.2.04.059	DESPESAS BANCÁRIAS (458710)	CESTA DE RELACIONAMENTO	49,50	
11/07/2022	33	1.1.1.02.001	COOPERATIVA SICREDI 17682-7	CESTA DE RELACIONAMENTO		49,50
				TOTAL DO DIA	49,50	49,50
				TOTAL DO MÊS	49,50	49,50
24/08/2022	53	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000001	36.000,00	
24/08/2022	53	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000001		36.000,00
				TOTAL DO DIA	36.000,00	36.000,00
31/08/2022	17	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 08/2022	1.212,00	
31/08/2022	17	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 08/2022		1.212,00
31/08/2022	18	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 08/2022	133,32	
31/08/2022	18	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 08/2022		133,32
31/08/2022	63	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN - 08/2022	2.160,00	
31/08/2022	63	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN - 08/2022		2.160,00
				TOTAL DO DIA	3.505,32	3.505,32
				TOTAL DO MÊS	39.505,32	39.505,32
05/09/2022	4	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE - 08/2022	1.078,68	
05/09/2022	4	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE - 08/2022		1.078,68
				TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
06/09/2022	54	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000002	4.000,00	
06/09/2022	54	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000002		4.000,00
				TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
20/09/2022	3	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 08/2022	133,32	
20/09/2022	3	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 08/2022		133,32
20/09/2022	11	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.160,00	
20/09/2022	11	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.160,00
				TOTAL DO DIA	2.293,32	2.293,32
30/09/2022	19	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 09/2022	1.212,00	
30/09/2022	19	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 09/2022		1.212,00
30/09/2022	20	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 09/2022	133,32	
30/09/2022	20	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 09/2022		133,32
30/09/2022	46	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 09/2022 -	165,00	
30/09/2022	46	2.1.6.02.003	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 09/2022 -		165,00
30/09/2022	64	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN - 09/2022	240,00	
				TRANSPORTE	1.750,32	1.510,32

FL 337

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2022	64	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER SIMPLESN - 09/2022	1.750,32	1.510,32
				TOTAL DO DIA	1.750,32	1.750,32
				TOTAL DO MÊS	9.122,32	9.122,32
05/10/2022	5	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE - 09/2022	1.078,68	
05/10/2022	5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE - 09/2022		1.078,68
				TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
10/10/2022	50	2.1.6.02.003	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 09/2022 - 22202364-2 -	165,00	
10/10/2022	50	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2022 - 22202364-2 -		165,00
				TOTAL DO DIA	165,00	165,00
20/10/2022	6	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 09/2022	133,32	
20/10/2022	6	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 09/2022		133,32
20/10/2022	12	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	240,00	
20/10/2022	12	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		240,00
				TOTAL DO DIA	373,32	373,32
31/10/2022	21	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 10/2022	1.212,00	
31/10/2022	21	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 10/2022		1.212,00
31/10/2022	22	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 10/2022	133,32	
31/10/2022	22	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 10/2022		133,32
31/10/2022	47	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 10/2022 -	165,00	
31/10/2022	47	2.1.6.02.003	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 10/2022 -		165,00
				TOTAL DO DIA	1.510,32	1.510,32
				TOTAL DO MÊS	3.127,32	3.127,32
05/11/2022	7	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE - 10/2022	1.078,68	
05/11/2022	7	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE - 10/2022		1.078,68
				TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
08/11/2022	51	2.1.6.02.003	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 10/2022 - 22202636-6 -	165,00	
08/11/2022	51	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2022 - 22202636-6 -		165,00
				TOTAL DO DIA	165,00	165,00
18/11/2022	8	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 10/2022	133,32	
18/11/2022	8	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 10/2022		133,32
				TOTAL DO DIA	133,32	133,32
30/11/2022	23	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 11/2022	1.212,00	
30/11/2022	23	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 11/2022		1.212,00
30/11/2022	24	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 11/2022	133,32	
30/11/2022	24	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 11/2022		133,32
30/11/2022	48	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 11/2022 -	165,00	
30/11/2022	48	2.1.6.02.003	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 11/2022 -		165,00
				TOTAL DO DIA	1.510,32	1.510,32
				TOTAL DO MÊS	2.887,32	2.887,32
05/12/2022	9	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE - 11/2022	1.078,68	
05/12/2022	9	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE - 11/2022		1.078,68
				TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
07/12/2022	52	2.1.6.02.003	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 11/2022 - 22202914-4 -	165,00	
07/12/2022	52	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2022 - 22202914-4 -		165,00
				TOTAL DO DIA	165,00	165,00
20/12/2022	10	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 11/2022	133,32	
20/12/2022	10	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 11/2022		133,32
				TOTAL DO DIA	133,32	133,32
30/12/2022	25	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 12/2022	1.212,00	
				TRANSPORTE	1.212,00	

Empresa: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 46.553.316/0001-01
Período: 26/05/2022 - 31/12/2022

Página 4 de 15
Número livro: 0001

FL 938

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	25	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE REF. A PRÓ-LABORE 12/2022	1.212,00	1.212,00
30/12/2022	26	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 12/2022	133,32	
30/12/2022	26	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 12/2022		133,32
				TOTAL DO DIA	1.345,32	1.345,32
31/12/2022	49	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 12/2022 -	165,00	
31/12/2022	49	2.1.6.02.003	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 12/2022 -		165,00
31/12/2022	65	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	6.060,00	
31/12/2022	65	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		6.060,00
31/12/2022	66	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	660,00	
31/12/2022	66	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		660,00
31/12/2022	67	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	40.000,00	
31/12/2022	67	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		40.000,00
31/12/2022	68	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	99,00	
31/12/2022	68	3.2.2.04.059	DESPEAS BANCÁRIAS (458710)	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		99,00
31/12/2022	69	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	2.400,00	
31/12/2022	69	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		2.400,00
31/12/2022	70	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	30.781,00	
31/12/2022	70	2.4.3.01.003	LUCRO DO PERÍODO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		30.781,00
31/12/2022	71	2.4.3.01.003	LUCRO DO PERÍODO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	30.781,00	
31/12/2022	71	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		30.781,00
				TOTAL DO DIA	110.946,00	110.946,00
				TOTAL DO MÊS	113.668,32	113.668,32

HECTOR MURILO FONTANA
ADMINISTRADOR
CPF: 068.533.009-55

JOSNEY NATALICIO FELL
Reg. no CRC - PR sob o No. 057975/O-6
CPF: 046.441.999-90



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	132.158,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	132.158,00D
3	1.1.1	DISPONIVEL	132.158,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	131.957,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	131.957,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
8	1.1.1.02.001	COOPERATIVA SICREDI 17682-7	1,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	200,00D
11	1.1.1.03.001	CAPITAL SICREDI	200,00D
149	2	PASSIVO	132.158,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.377,00C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.212,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	133,32C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	133,32C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	165,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	165,00C
10547	2.1.6.02.003	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	165,00C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130.781,00C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.4.1.01.001	HECTOR MURILO FONTANA	1.000,00C
246	2.4.1.01.002	MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN	99.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.781,00C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.781,00C
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	30.781,00C



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	40.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS	40.000,00
DEDUÇÕES	(2.400,00)
SIMPLES NACIONAL	(2.400,00)
RECEITA LÍQUIDA	37.600,00
LUCRO BRUTO	37.600,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.819,00)
PRÓ-LABORE	(6.060,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(660,00)
DESPESAS BANCÁRIAS (458710)	(99,00)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	30.781,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	30.781,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.781,00



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	30.781,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	30.781,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.781,00

Empresa: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 46.553.316/0001-01
Período: 26/05/2022 - 31/12/2022

Página 8 de 15
Número livro: 0001



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	30.781,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	30.781,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(201,00)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.377,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	31.957,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	31.957,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.957,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	100.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	100.000,00

Aumento nas Disponibilidades	131.957,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	131.957,00

Empresa: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 46.553.316/0001-01
Período: 26/05/2022 - 31/12/2022

Página 9 de 15
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social		
Aumento de Capital	100.000,00		100.000,00
Lucro Líquido ou Prejuízo Líquido		30.781,00	30.781,00
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	30.781,00	130.781,00





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONIVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	COOPERATIVA SICREDI 17682-7	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	CAPITAL SICREDI	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
10547	2.1.6.02.003	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
242 S	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.4.1.01.001	HECTOR MURILO FONTANA	5
246	2.4.1.01.002	MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN	5
264 S	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
268	2.4.3.01.003	LUCRO DO PERÍODO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
495	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
492	3.2.2.04.059	DESPESAS BANCÁRIAS (458710)	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4

Empresa: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 46.553.316/0001-01



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

TRES BARRAS DO PARANA, 31/12/2022



À

SIDEMAR ANTONIO BRUCHEZ LTDA
CRC n.º 057975/O-6
Endereço: AVENIDA BRASIL, n.º 226, CENTRO, CEP n.º 85485-000
TRES BARRAS DO PARANA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 46.553.316/0001-01, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
HECTOR MURILO FONTANA
ADMINISTRADOR
CPF: 068.533.009-55



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 31/12/2022.

- 1) **CONTEXTO OPERACIONAL**
A sociedade, constituída sob forma de 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, gira sob a razão social SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na cidade de TRES BARRAS DO PARANA - PR, na AVENIDA BRASIL Nº 350, Bairro CENTRO, iniciou suas atividades em 26/05/2022, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, tem como atividade econômica de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 2) **POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balancete, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração de Fluxo de Caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
- 3) **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
As demonstrações contábeis foram demonstradas de forma comparativas. Demonstrações: Balanço, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração de Fluxo de Caixa.
- 4) **CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**
A empresa declara não haver contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.
- 5) **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**
As demonstrações contábeis estão expressas em moeda corrente brasileira (reais).
- 6) **DECLARAÇÃO EXPLÍCITA**
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 – Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/12.
- 7) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
 - a) Caixa e Equivalentes de Caixa – Envolve caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo de liquidação imediata.
 - b) Clientes – Na rubrica “Clientes” estão concentradas as contas a receber pela prestação de serviços e revenda de mercadorias.
 - c) Imobilizado - O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo Método Linear.
 - d) Fornecedores – Na rubrica “Fornecedores” esta composta pelos valores a pagar pela compra de mercadorias destinadas para vendas, prestação de serviços, materiais uso e consumo e serviços tomados.
 - e) Apuração de Resultado – As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência.
 - f) Tributação – A empresa é tributada pelo lucro real.
- 8) **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**
A contabilidade foi escriturada com base nos documentos apresentados pela empresa.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Página 14 de 15

Livro Diário

Número: 1 Página: 14



Contém este livro 14 páginas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 26/05/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço: AVENIDA BRASIL, 350

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: TRES BARRAS DO PARANA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 46.553.316/0001-01

Inscrição Estadual.....: 9094825269

Registro na junta.....: 41210769240 Data registro: 26/05/2022

Inscrição Municipal.....:

TRES BARRAS DO PARANA, 31/12/2022

HECTOR MURILO FONTANA
ADMINISTRADOR
CPF: 068.533.009-55

JOSNEY NATALICIO FELL
Reg. no CRC - PR sob o No. 057975/O-6
CPF: 046.441.999-90



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04644199990	JOSNEY NATALICIO FELL
06853300955	HECTOR MURILO FONTANA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2023 20:19 SOB Nº 20232415145.
PROTOCOLO: 232415145 DE 06/04/2023. NIRE: 41210769240.
SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA



SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/04/2023
empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA		Protocolo: PRC2421262100			
NIRE : 41210769240 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210769240	CNPJ 46.553.316/0001-01	Data de Ato Constitutivo 26/05/2022	Início de Atividade 25/05/2022		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 350 B, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN	CPF/CNPJ 105.791.979-99	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome HECTOR MURILO FONTANA	CPF/CNPJ 068.533.009-55	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN	CPF 105.791.979-99	Término do mandato Indeterminado			
Nome HECTOR MURILO FONTANA	CPF 068.533.009-55	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 15/05/2023	Número 20233203869	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2024, às 16:37:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TK5GAKEV**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA		Protocolo: PRC2420653214			
NIRE : 41210769240 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210769240	CNPJ 46.553.316/0001-01	Data de Ato Constitutivo 26/05/2022	Início de Atividade 25/05/2022		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 350 B, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAYFERSON VALMIR	105.791.979-99	R\$ 99.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ROTTA SCHLICKMANN					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HECTOR MURILO FONTANA	068.533.009-55	R\$ 1.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAYFERSON VALMIR ROTTA SCHLICKMANN	105.791.979-99	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
HECTOR MURILO FONTANA	068.533.009-55	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
15/05/2023	20233203869	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2024, às 13:47:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PEKTPLB.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 352

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.553.316/0001-01
Certidão nº: 31720782/2024
Expedição: 07/05/2024, às 14:08:53
Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.553.316/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

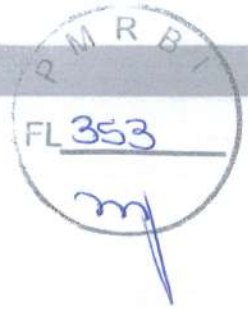
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 22Ano: 2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 46.553.316/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90948252-69

REPRESENTANTE e CARGO: Hector Murilo Fontana Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 97371920- SESP PR CPF: 068.533.009-55

ENDEREÇO: Avenida Brasil nº 350B TELEFONE: (45)3235-1852

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguçu, PR.

Item	Descrição	Qty	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	Colhedora de forragem Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).	02	JF/C120	R\$ 46.133,00	R\$ 92.266,00
02	Pulverizador Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira água limpa , sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.	02	THUROW/PV 600 H	R\$ 52.600,00	R\$ 105.200,00
03	Carreta Agrícola Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06x2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.	01	IAC/CAMB	R\$ 39.450,00	R\$ 39.450,00
TOTAL					R\$ 236.916,00

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 46.553.316/0001-01

Inscrição Estadual: 90948252-69

Av. Brasil, 350B - Centro - Três Barras do Paraná - PR

Fone: (45) 3235-1852

CEP: 85485-000

schlickmann1852@gmail.com



Valor Total: R\$ 236.916,00 (Duzentos e trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Pagamento: será de até 30 (trinta) dias após a solicitação formal Empenho.

Entrega: 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra emitida

Garantia: Conforme o Edital.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

AGÊNCIA:0727, BANCO: SICREDI Nº DA CONTA BANCÁRIA:17682-7

SCR Máquinas e Terraplenagem Ltda
CNPJ: 46.553.316/0001-01
Insc. Estadual: 909.48252-69

Três Barras do Paraná 21 de Junho de 2024

Licitante: SCR Máquinas e Terraplenagem Ltda
Rep. Legal: Hector Murilo Fontana.
RG nº: 97371920- SESP PR
CPF: 068.533.009-55
Cargo: Sócio- Administrador.

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA | Fone: (45) 3235-1852
CNPJ: 46.553.316/0001-01 | CEP: 85485-000
Inscrição Estadual: 90948252-69 | schlickmann1852@gmail.com
Av. Brasil, 350B - Centro - Três Barras do Paraná - PR



ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 22Ano: 2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 46.553.316/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90948252-69

REPRESENTANTE e CARGO: Hector Murilo Fontana Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 97371920- SESP PR CPF: 068.533.009-55

ENDEREÇO: Avenida Brasil nº 350B TELEFONE: (45)3235-1852

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Item	Descrição	Qtd	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
02	Pulverizador Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira água limpa, sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.	02	THUROW/PV 600 H	R\$ 34.875,00	R\$ 69.750,00
TOTAL					R\$ 69.750,00

Valor Total: R\$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Pagamento: será de até 30 (trinta) dias após a solicitação formal Empenho.

Entrega: 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra emitida

Garantia: Conforme o Edital.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

AGÊNCIA:0727, BANCO: SICREDI Nº DA CONTA BANCÁRIA:17682-7

SCR Máquinas e Terraplenagem Ltda
CNPJ: 46.553.316/0001-01
Insc. Estadual: 909.48252-69

Três Barras do Paraná 21 de Junho de 2024

Licitante: SCR Máquinas e Terraplenagem Ltda
Rep. Legal: Hector Murilo Fontana.
RG nº: 97371920- SESP PR
CPF: 068.533.009-55
Cargo: Sócio- Administrador.

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 46.553.316/0001-01
Inscrição Estadual: 90948252-69
Av. Brasil, 350B - Centro - Três Barras do Paraná - PR

Fone: (45) 3235-1852
CEP: 85485-000
schlickmann1852@gmail.com



PULVERIZADOR THUROW PV600H BARRAMENTO HIDRAULICO

CAPACIDADE DO TANQUE	600 LITROS
COMANDO PULVERIZAÇÃO	MANUAL 4 VIAS * ELETRICO 4 VIAS
BOMBA PULVERIZAÇÃO	3 PISTÃO 75L.MIN
BARRAS	18MT 3 DOBRAS
PORTA BICOS	BIJET CANOS INOX
AGITADOR DE CALDA	*
ABASTECEDOR FILTRO DE SUÇÃO	*
INCORPORADOR DE DEFENSIVOS	*
MARCADOR DE LINHA	*
RESERVATORIO DE ÁGUA LIMPA COM TORNEIRA	15LT
FILTRO DE LINHA	POR SEÇÃO
LAVA FRASCO	NA TAMPA
COMANDO DAS BARRAS	HIDRAULICO BOMBA HIDRAULICA ACOPLADA
GARANTIA	12 MESES

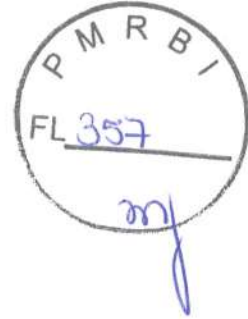
ITENS OPCIONAIS (*)



IMAGEM ILUSTRATIVA



Thurow Implementos Agrícolas
Dom Feliciano RS
(51) 99554-3377
www.thurow.com.br



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 57/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:49:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2024 15:00:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
13/06/2024 15:01:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
13/06/2024 16:06:41	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
14/06/2024 13:56:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
17/06/2024 14:23:23	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
17/06/2024 15:30:55	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
17/06/2024 15:31:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
19/06/2024 13:24:30	CADASTRO DE PROPOSTA	METALURGICA FREITAS LTDA EPP
20/06/2024 10:22:19	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
20/06/2024 14:53:40	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 15:04:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 15:17:12	CADASTRO DE PROPOSTA	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 15:49:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
20/06/2024 15:53:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 15:54:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 16:00:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 16:10:53	CADASTRO DE PROPOSTA	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
20/06/2024 17:28:16	CADASTRO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 20:09:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 20:11:47	CADASTRO DE PROPOSTA	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2024 21:52:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 22:38:18	CADASTRO DE PROPOSTA	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
21/06/2024 01:35:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
21/06/2024 08:11:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
21/06/2024 08:28:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI
21/06/2024 08:30:43	CADASTRO DE PROPOSTA	M A M VIDAL LTDA
21/06/2024 09:06:14	CADASTRO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
21/06/2024 09:16:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI
21/06/2024 09:36:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
21/06/2024 10:04:02	MENSAGEM	PREGOEIRO

OS BENS SERÃO TESTADOS ANTES DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PARA ATESTAR A QUALIDADE DOS MESMOS - PORTANTO TOMEM CUIDADO PARA NÃO OFERTAREM PRODUTOS DE MÁ QUALIDADE
PRAZO DE ENTREGA PRINCIPALMENTE
TOMEM CUIDADO COM AS REGRAS DO EDITAL
BOM DIA

21/06/2024 10:04:11 MENSAGEM PREGOEIRO
bom dia

21/06/2024 10:55:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo d00ba7eea7ee4bc884a2202e1a298571.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:57:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 8ede570bbdef4dd2ba384afcb073d020.pdf aos documentos complementares.

P M R B I
FL 358
mj

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

- 21/06/2024 11:01:26 MENSAGEM PREGOEIRO
AS PROPONENTES ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALOR
- 21/06/2024 11:02:25 MENSAGEM PREGOEIRO
AS PROPONENTES QUE NÃO ANEXARAM A DOCUMENTAÇÃO DEVEM FAZÊ-LO
- 21/06/2024 11:02:45 MENSAGEM PREGOEIRO
ANEXAR FICHA TÉCNICA/PROSPECTO E PROPOSTA FINAL
- 21/06/2024 11:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO
FIQUEM ATENTOS AO ANDAMENTO DO PROCESSO
- 21/06/2024 11:07:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo a6896fbf7e9a4d569c210c74dcd1781e.pdf aos documentos complementares.
- 21/06/2024 11:07:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo c9c383e57c704374ae73c6ecb2d58730.pdf aos documentos complementares.
- 21/06/2024 11:10:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA adicionou o arquivo eb5f1caab123471195fc2fa01d93828b.pdf aos documentos complementares.
- 21/06/2024 11:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA adicionou o arquivo c02e7cee16d14e439a2b175edaf26afb.pdf aos documentos complementares.
- 24/06/2024 09:45:56 MENSAGEM PREGOEIRO
BOM DIA, CONFORME DETERMINA O ITEM 6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. - JUNTAMENTE COM O TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ESTAMOS ANALISANDO AS PROPOSTAS
- 02/07/2024 13:16:35 MENSAGEM PREGOEIRO
BOA TARDE - ÀS 16HS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PINHEIRO	Modelo: MAX GOLD PREMIER
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM			
Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistao de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 28.478,00	Valor Total: 56.956,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLONHESI & COLONHESI LTDA	021	53.292.142/0001-36	46.133,33	28.478,00		Sim
2 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	014	03.138.598/0001-78	46.133,33	30.000,00	5,34	Sim
3 MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	029	65.676.249/0001-67	46.000,00	33.800,00	12,67	Não
4 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	117	12.457.976/0001-77	46.100,00	36.999,00	9,46	Sim
5 SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA	006	35.441.994/0001-66	46.100,00	37.500,00	1,35	Sim
6 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	050	49.461.961/0001-92	46.000,00	38.500,00	2,67	Sim
7 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	078	02.007.365/0001-73	46.000,00	38.880,00	0,99	Não
8 M A M VIDAL LTDA	123	04.576.614/0001-77	46.133,00	38.929,99	0,13	Sim
9 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	096	37.141.260/0001-97	46.133,33	42.000,00	7,89	Sim
10 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	128	17.508.563/0002-79	46.133,33	44.800,00	6,67	Sim
11 COMERCIAL AGRO VOGEL E	139	49.552.222/0001-06	46.130,00	45.900,00	2,46	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM 090 46.553.316/0001-01 46.133,00 46.133,00 0,51 Sim

DECLASSIFICADOS

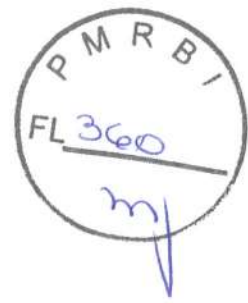
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:49:54	PUBLICADO				
07/06/2024 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:31:55	DISPUTA				
21/06/2024 10:31:55	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 117)			46.100,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 123)			46.133,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)			46.000,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)			46.133,33
21/06/2024 10:31:55	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 006)			46.100,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096)			46.133,33
21/06/2024 10:31:55	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			46.000,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			46.133,33
21/06/2024 10:31:55	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 139)			46.130,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 090)			46.133,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 014)			46.133,33
21/06/2024 10:31:55	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			46.000,00
21/06/2024 10:31:59	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			45.900,00
21/06/2024 10:32:31	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			45.890,00
21/06/2024 10:32:37	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			45.790,00
21/06/2024 10:32:38	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096)			45.000,00
21/06/2024 10:33:01	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			44.900,00
21/06/2024 10:33:25	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 117)			44.901,00
21/06/2024 10:33:34	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			44.800,00
21/06/2024 10:33:41	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096)			44.000,00
21/06/2024 10:33:43	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			43.900,00
21/06/2024 10:33:50	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096)			43.000,00
21/06/2024 10:33:58	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			43.500,00
21/06/2024 10:34:07	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			42.900,00
21/06/2024 10:34:10	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			42.900,00
21/06/2024 10:34:13	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096)			42.000,00
21/06/2024 10:34:24	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)			40.000,00
21/06/2024 10:34:26	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			41.500,00
21/06/2024 10:34:31	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			39.900,00
21/06/2024 10:34:46	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			39.800,00
21/06/2024 10:34:55	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			39.700,00
21/06/2024 10:35:57	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)			39.701,00
21/06/2024 10:36:03	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			39.600,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:36:06	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	39.500,00
21/06/2024 10:36:21	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	39.000,00
21/06/2024 10:36:31	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	39.000,00
21/06/2024 10:36:55	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 117)	39.001,00
21/06/2024 10:37:54	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 014)	39.100,00
21/06/2024 10:38:47	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)	38.950,00
21/06/2024 10:40:31	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	40.000,00
21/06/2024 10:40:41	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 139)	45.900,00
21/06/2024 10:45:07	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	38.951,00
21/06/2024 10:46:47	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 123)	38.949,99
21/06/2024 10:46:56	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 10:47:01	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	38.930,00
21/06/2024 10:47:05	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 123)	38.929,99
21/06/2024 10:47:17	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	38.931,00
21/06/2024 10:47:43	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	38.900,00
21/06/2024 10:47:54	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 014)	38.890,00
21/06/2024 10:48:08	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	37.000,00
21/06/2024 10:48:08	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	38.891,00
21/06/2024 10:48:14	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	37.001,00
21/06/2024 10:48:18	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 014)	36.000,00
21/06/2024 10:48:19	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 117)	36.999,00
21/06/2024 10:48:22	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	39.000,00
21/06/2024 10:48:23	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	36.001,00
21/06/2024 10:48:46	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)	38.890,00
21/06/2024 10:49:12	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	38.750,00
21/06/2024 10:49:29	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)	38.880,00
21/06/2024 10:49:58	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	35.800,00
21/06/2024 10:50:05	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	35.801,00
21/06/2024 10:54:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 050			
21/06/2024 10:54:56	FECHADO 1		
21/06/2024 10:55:10	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	33.800,00
21/06/2024 10:55:59	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.500,00
21/06/2024 10:56:00	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 014)	30.000,00
21/06/2024 10:56:14	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	37.500,00
21/06/2024 10:56:21	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	28.478,00
21/06/2024 10:59:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COLONHESI & COLONHESI LTDA			
21/06/2024 10:59:56	HABILITAÇÃO		
21/06/2024 11:02:10	MENSAGEM	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	
Bom dia Prezado Pregoeiro e equipe de apoio. Estamos com o nosso melhor valor. Obrigado			
02/07/2024 16:03:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/07/2024 16:33:34	EM ADJUDICAÇÃO		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: THUROW	Modelo: PV 600H
Descrição: PULVERIZADOR			
Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira água limpa, sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 34.875,00	Valor Total: 69.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	002	46.553.316/0001-01	52.600,00	34.875,00		Sim
2 K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	032	72.006.968/0001-36	52.630,00	35.070,00	0,56	Não
3 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	023	17.508.563/0002-79	52.633,33	38.000,00	8,35	Sim
4 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	084	37.141.260/0001-97	52.633,33	39.500,00	3,95	Sim
5 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	096	12.457.976/0001-77	52.600,00	40.000,00	1,27	Sim
6 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	103	41.720.898/0001-50	52.633,00	45.788,00	14,47	Sim
7 DIMAQUINAS MAQUINAS E	012	02.464.226/0001-79	52.000,00	47.000,00	2,65	Sim
8 M A M VIDAL LTDA	124	04.576.614/0001-77	105.266,00	47.099,83	0,21	Sim
9 COMERCIAL AGRO VOGEL E	014	49.552.222/0001-06	52.630,00	48.800,00	3,61	Sim
10 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	140	02.007.365/0001-73	52.600,00	48.900,00	0,20	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

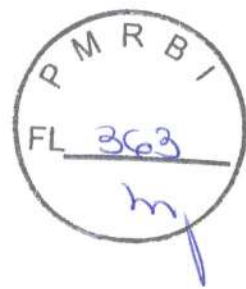
MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:49:54	PUBLICADO				
07/06/2024 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:31:56	DISPUTA				
21/06/2024 10:31:56	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)			52.600,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 014)			52.630,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 096)			52.600,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			52.633,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			52.633,33
21/06/2024 10:31:56	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)			52.633,33
21/06/2024 10:31:56	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)			52.000,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)			52.630,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)			52.600,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)			105.266,00
21/06/2024 10:32:59	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			51.900,00
21/06/2024 10:33:15	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)			51.901,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:33:33	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	50.000,00
21/06/2024 10:33:40	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 096)	50.001,00
21/06/2024 10:34:02	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.990,00
21/06/2024 10:34:14	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	49.990,01
21/06/2024 10:34:18	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	49.000,00
21/06/2024 10:34:34	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	48.990,00
21/06/2024 10:35:00	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	48.900,00
21/06/2024 10:35:02	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	48.000,00
21/06/2024 10:36:10	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	47.990,00
21/06/2024 10:36:46	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	47.000,00
21/06/2024 10:37:04	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 096)	47.001,00
21/06/2024 10:37:28	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	47.001,00
21/06/2024 10:37:41	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	46.000,00
21/06/2024 10:37:48	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	46.500,00
21/06/2024 10:37:50	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 096)	46.001,00
21/06/2024 10:37:53	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	45.000,00
21/06/2024 10:38:34	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	44.900,00
21/06/2024 10:38:41	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	44.000,00
21/06/2024 10:39:01	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	44.001,00
21/06/2024 10:39:10	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	43.000,00
21/06/2024 10:39:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	42.500,00
21/06/2024 10:39:25	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	42.900,00
21/06/2024 10:39:34	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	42.000,00
21/06/2024 10:39:41	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	41.500,00
21/06/2024 10:39:52	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	41.400,00
21/06/2024 10:39:58	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	41.000,00
21/06/2024 10:40:06	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	40.500,00
21/06/2024 10:40:16	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	40.000,00
21/06/2024 10:40:24	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	39.500,00
21/06/2024 10:40:32	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	39.000,00
21/06/2024 10:40:37	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.000,00
21/06/2024 10:40:45	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	38.001,00
21/06/2024 10:40:57	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 014)	48.800,00
21/06/2024 10:41:38	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.700,00
21/06/2024 10:41:40	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	37.900,00
21/06/2024 10:41:50	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	37.901,00
21/06/2024 10:42:21	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 096)	40.000,00
21/06/2024 10:46:30	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	45.788,00
21/06/2024 10:46:47	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.699,99
21/06/2024 10:46:49	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.599,99
21/06/2024 10:46:54	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.599,98
21/06/2024 10:46:55	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.499,98
21/06/2024 10:46:56	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 10:46:59	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.499,97



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:47:01	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.399,97
21/06/2024 10:47:04	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.399,96
21/06/2024 10:47:07	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.299,96
21/06/2024 10:47:42	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.299,95
21/06/2024 10:47:45	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.199,95
21/06/2024 10:47:47	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.199,94
21/06/2024 10:47:53	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.099,94
21/06/2024 10:47:58	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.099,93
21/06/2024 10:48:05	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.999,93
21/06/2024 10:48:09	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.999,92
21/06/2024 10:48:10	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.899,92
21/06/2024 10:48:21	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.899,91
21/06/2024 10:48:28	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.799,91
21/06/2024 10:48:33	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.799,90
21/06/2024 10:48:41	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.699,90
21/06/2024 10:48:44	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.699,89
21/06/2024 10:48:51	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.599,89
21/06/2024 10:48:55	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.599,88
21/06/2024 10:48:56	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.499,88
21/06/2024 10:49:04	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.499,87
21/06/2024 10:49:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.399,87
21/06/2024 10:49:16	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.399,86
21/06/2024 10:49:21	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.299,86
21/06/2024 10:49:28	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.299,85
21/06/2024 10:49:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.199,85
21/06/2024 10:49:39	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.199,84
21/06/2024 10:49:43	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.099,84
21/06/2024 10:49:50	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.099,83
21/06/2024 10:49:55	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.000,00

21/06/2024 10:51:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 096

21/06/2024 10:51:56 FECHADO 1

21/06/2024 10:52:28 LANCE K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032) 35.070,00

21/06/2024 10:55:22 LANCE SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002) 34.875,00

21/06/2024 10:56:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

21/06/2024 10:56:57 HABILITAÇÃO

02/07/2024 16:03:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/07/2024 16:33:35 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA

Marca: BRL

Modelo: BRL TF6000

Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06x2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 21.000,00

Valor Total: 21.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	078	44.382.621/0001-52	39.466,66	21.000,00		Sim
2 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	126	05.852.250/0001-73	39.400,00	21.200,00	0,95	Sim
3 M A M VIDAL LTDA	037	04.576.614/0001-77	39.466,00	21.800,00	2,83	Sim
4 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	052	17.508.563/0002-79	39.466,66	24.880,00	14,13	Sim
5 DIMAQUINAS MAQUINAS E	017	02.464.226/0001-79	39.000,00	26.265,00	5,57	Sim
6 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	130	12.457.976/0001-77	39.400,00	27.000,00	2,80	Sim
7 COMERCIAL AGRO VOGEL E	132	49.552.222/0001-06	39.460,00	35.000,00	29,63	Sim
8 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	117	41.720.898/0001-50	3.946.600,00	36.420,00	4,06	Sim
9 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	075	46.553.316/0001-01	39.450,00	36.650,00	0,63	Sim

DECLASSIFICADOS

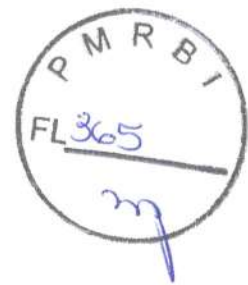
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:49:54	PUBLICADO				
07/06/2024 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:31:57	DISPUTA				
21/06/2024 10:31:57	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 130)			39.400,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)			39.466,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			3.946.600,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)			39.000,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			39.466,66
21/06/2024 10:31:57	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)			39.400,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)			39.450,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)			39.460,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)			39.466,66
21/06/2024 10:33:42	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			38.980,00
21/06/2024 10:37:36	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 130)			38.981,00
21/06/2024 10:38:09	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)			38.900,00
21/06/2024 10:38:25	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			38.890,00
21/06/2024 10:38:47	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)			38.880,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:39:00	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	38.500,00
21/06/2024 10:39:30	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.490,00
21/06/2024 10:40:02	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)	38.500,00
21/06/2024 10:40:11	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	38.400,00
21/06/2024 10:40:39	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	37.990,00
21/06/2024 10:40:52	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	37.900,00
21/06/2024 10:41:26	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	37.890,00
21/06/2024 10:41:29	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)	37.800,00
21/06/2024 10:41:42	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	37.700,00
21/06/2024 10:41:59	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	37.500,00
21/06/2024 10:42:02	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	37.400,00
21/06/2024 10:42:18	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	37.000,00
21/06/2024 10:42:19	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	37.390,00
21/06/2024 10:42:19	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.900,00
21/06/2024 10:42:29	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	37.001,00
21/06/2024 10:42:53	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)	36.800,00
21/06/2024 10:42:55	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.700,00
21/06/2024 10:43:46	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	36.650,00
21/06/2024 10:43:53	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.550,00
21/06/2024 10:44:15	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)	36.500,00
21/06/2024 10:44:16	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.400,00
21/06/2024 10:45:13	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)	36.500,00
21/06/2024 10:46:18	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	36.420,00
21/06/2024 10:46:40	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)	36.300,00
21/06/2024 10:46:43	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.200,00
21/06/2024 10:46:47	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	36.199,99
21/06/2024 10:46:50	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.099,99
21/06/2024 10:46:52	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)	36.000,00
21/06/2024 10:46:53	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	35.999,99
21/06/2024 10:46:55	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	35.899,99
21/06/2024 10:46:57	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 10:46:59	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	35.899,98
21/06/2024 10:47:00	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)	35.000,00
21/06/2024 10:47:01	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	34.900,00
21/06/2024 10:47:03	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	24.990,00
21/06/2024 10:47:05	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	24.989,99
21/06/2024 10:47:38	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	24.880,00
21/06/2024 10:47:43	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	27.000,00
21/06/2024 10:47:46	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	26.900,00
21/06/2024 10:47:55	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)	24.900,00
21/06/2024 10:47:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 130

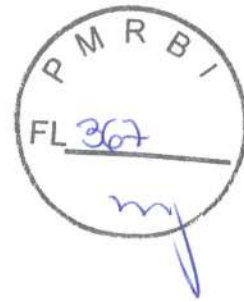
21/06/2024 10:47:57 FECHADO 1



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:48:09	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	21.000,00
21/06/2024 10:48:27	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)	21.200,00
21/06/2024 10:48:39	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21.800,00
21/06/2024 10:49:07	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	26.265,00
21/06/2024 10:52:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA			
21/06/2024 10:52:57	HABILITAÇÃO		
02/07/2024 16:03:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/07/2024 16:33:35	EM ADJUDICAÇÃO		


PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 57/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:49:55

TOTAL DO PROCESSO: 147.706,00

COLONHESI & COLONHESI LTDA 53.292.142/0001-36 56.956,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 28.478,00 **Total: 56.956,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PINHEIRO Modelo: MAX GOLD PREMIER

Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 46.133,33 **Valor Unit.: 28.478,00** Total Item: 56.956,00

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA 46.553.316/0001-01 69.750,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 34.875,00 **Total: 69.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: THUROW Modelo: PV 600H

Descrição: PULVERIZADOR Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira água limpa, sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 52.633,33 **Valor Unit.: 34.875,00** Total Item: 69.750,00

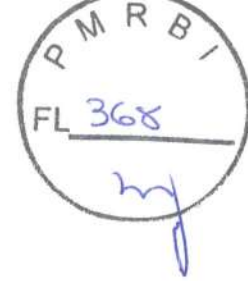
LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA 44.382.621/0001-52 21.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 21.000,00 **Total: 21.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRL Modelo: BRL TF6000

Descrição: CARRETA AGRÍCOLA Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06x2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória, rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 39.466,66 **Valor Unit.: 21.000,00** Total Item: 21.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR


PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 22/2024-PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 951722/2023 - PROPOSTA Nº 056661/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Lei n. 14.133/2021, art. 71

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

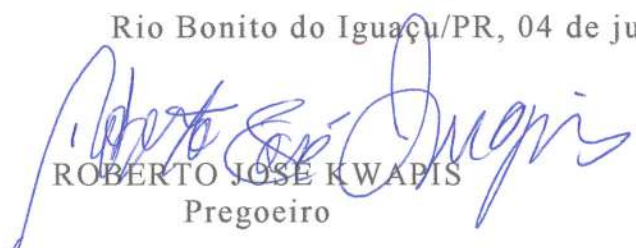
II – revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Encaminhe-se à Autoridade Superior, Sr. Prefeito Municipal para manifestação quanto ao que determina o Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 04 de julho de 2024.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Município de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF.: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024-PMRBI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 951722/2023 - PROPOSTA Nº 056661/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

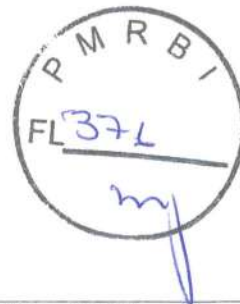
Determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

Lei n. 14.133/2021, art. 71

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de julho de 2024.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915
Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04
14:41:14 -03'00'
SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



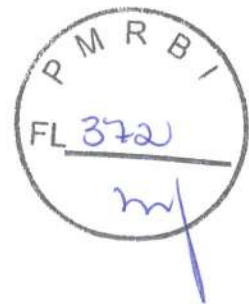
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 57/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:49:55

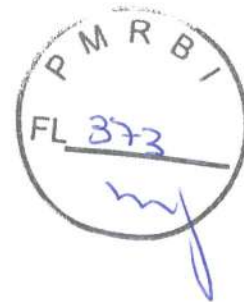
LOTE 1 - Lote 001

21/06/2024 10:31:55	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	46,133.33
21/06/2024 10:31:55	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	46,133.00
21/06/2024 10:31:55	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	46,000.00
21/06/2024 10:31:55	COLONHESI & COLONHESI LTDA	VÁLIDO	46,133.33
21/06/2024 10:31:55	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	46,133.00
21/06/2024 10:31:55	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	46,000.00
21/06/2024 10:31:55	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	VÁLIDO	46,133.33
21/06/2024 10:31:55	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	VÁLIDO	46,130.00
21/06/2024 10:31:55	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	46,000.00
21/06/2024 10:31:55	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	VÁLIDO	46,100.00
21/06/2024 10:31:55	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	46,133.33
21/06/2024 10:31:55	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI	VÁLIDO	46,100.00
21/06/2024 10:31:59	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	45,900.00
21/06/2024 10:32:31	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	45,890.00
21/06/2024 10:32:37	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	45,790.00
21/06/2024 10:32:38	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	45,000.00
21/06/2024 10:33:01	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	44,900.00
21/06/2024 10:33:25	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	VÁLIDO	44,901.00
21/06/2024 10:33:34	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	44,800.00
21/06/2024 10:33:41	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	44,000.00
21/06/2024 10:33:43	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	43,900.00
21/06/2024 10:33:50	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	43,000.00
21/06/2024 10:33:58	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	43,500.00
21/06/2024 10:34:07	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	42,900.00
21/06/2024 10:34:10	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	42,900.00
21/06/2024 10:34:13	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	42,000.00
21/06/2024 10:34:24	COLONHESI & COLONHESI LTDA	VÁLIDO	40,000.00
21/06/2024 10:34:26	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	41,500.00
21/06/2024 10:34:31	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	39,900.00
21/06/2024 10:34:46	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	39,800.00
21/06/2024 10:34:55	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	39,700.00
21/06/2024 10:35:57	COLONHESI & COLONHESI LTDA	VÁLIDO	39,701.00
21/06/2024 10:36:03	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	39,600.00
21/06/2024 10:36:06	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	39,500.00
21/06/2024 10:36:21	COLONHESI & COLONHESI LTDA	VÁLIDO	39,000.00
21/06/2024 10:36:31	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	39,000.00
21/06/2024 10:36:55	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	VÁLIDO	39,001.00
21/06/2024 10:37:54	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	VÁLIDO	39,100.00
21/06/2024 10:38:47	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	38,950.00



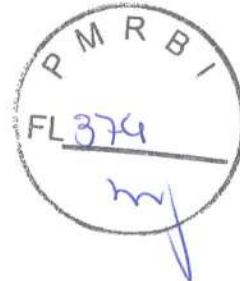
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:40:31	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI	VÁLIDO	40,000.00	21/06/2024 10:56:00	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	VÁLIDO	30,000.00
21/06/2024 10:40:41	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	VÁLIDO	45,900.00	21/06/2024 10:56:14	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI	VÁLIDO	37,500.00
21/06/2024 10:45:07	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	38,951.00	21/06/2024 10:56:21	COLONHESI & COLONHESI LTDA	VÁLIDO	28,478.00
21/06/2024 10:46:47	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	38,949.99	LOTE 2 - Lote 002			
21/06/2024 10:47:01	COLONHESI & COLONHESI LTDA	VÁLIDO	38,930.00	21/06/2024 10:31:56	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	52,633.33
21/06/2024 10:47:05	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	38,929.99	21/06/2024 10:31:56	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	52,600.00
21/06/2024 10:47:17	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	38,931.00	21/06/2024 10:31:56	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	52,630.00
21/06/2024 10:47:43	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	38,900.00	21/06/2024 10:31:56	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	VÁLIDO	52,630.00
21/06/2024 10:47:54	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	VÁLIDO	38,890.00	21/06/2024 10:31:56	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	105,266.00
21/06/2024 10:48:08	COLONHESI & COLONHESI LTDA	VÁLIDO	37,000.00	21/06/2024 10:31:56	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	52,633.00
21/06/2024 10:48:08	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	38,891.00	21/06/2024 10:31:56	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	VÁLIDO	52,600.00
21/06/2024 10:48:14	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	37,001.00	21/06/2024 10:31:56	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	52,000.00
21/06/2024 10:48:18	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	VÁLIDO	36,000.00	21/06/2024 10:31:56	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	52,600.00
21/06/2024 10:48:19	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	VÁLIDO	36,999.00	21/06/2024 10:31:56	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	52,633.33
21/06/2024 10:48:22	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI	VÁLIDO	39,000.00	21/06/2024 10:32:59	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	51,900.00
21/06/2024 10:48:23	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	36,001.00	21/06/2024 10:33:15	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	51,901.00
21/06/2024 10:48:46	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	38,890.00	21/06/2024 10:33:33	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	50,000.00
21/06/2024 10:49:12	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI	VÁLIDO	38,750.00	21/06/2024 10:33:40	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	VÁLIDO	50,001.00
21/06/2024 10:49:29	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	38,880.00	21/06/2024 10:34:02	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	49,990.00
21/06/2024 10:49:58	COLONHESI & COLONHESI LTDA	VÁLIDO	35,800.00	21/06/2024 10:34:14	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	49,990.01
21/06/2024 10:50:05	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	35,801.00	21/06/2024 10:34:18	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	49,000.00
21/06/2024 10:55:10	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	33,800.00	21/06/2024 10:34:34	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	48,990.00
21/06/2024 10:55:59	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	38,500.00				



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:35:00 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD VÁLIDO 48,900.00	21/06/2024 10:40:24 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 39,500.00
21/06/2024 10:35:02 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 48,000.00	21/06/2024 10:40:32 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA VÁLIDO 39,000.00
21/06/2024 10:36:10 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 47,990.00	21/06/2024 10:40:37 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 38,000.00
21/06/2024 10:36:46 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 47,000.00	21/06/2024 10:40:45 K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 38,001.00
21/06/2024 10:37:04 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI VÁLIDO 47,001.00	21/06/2024 10:40:57 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VÁLIDO 48,800.00
21/06/2024 10:37:28 K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 47,001.00	21/06/2024 10:41:38 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 48,700.00
21/06/2024 10:37:41 K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 46,000.00	21/06/2024 10:41:40 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA VÁLIDO 37,900.00
21/06/2024 10:37:48 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA VÁLIDO 46,500.00	21/06/2024 10:41:50 K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 37,901.00
21/06/2024 10:37:50 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI VÁLIDO 46,001.00	21/06/2024 10:42:21 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI VÁLIDO 40,000.00
21/06/2024 10:37:53 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 45,000.00	21/06/2024 10:46:30 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 45,788.00
21/06/2024 10:38:34 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA VÁLIDO 44,900.00	21/06/2024 10:46:47 M A M VIDAL LTDA VÁLIDO 48,699.99
21/06/2024 10:38:41 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 44,000.00	21/06/2024 10:46:49 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 48,599.99
21/06/2024 10:39:01 K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 44,001.00	21/06/2024 10:46:54 M A M VIDAL LTDA VÁLIDO 48,599.98
21/06/2024 10:39:10 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 43,000.00	21/06/2024 10:46:55 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 48,499.98
21/06/2024 10:39:19 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 42,500.00	21/06/2024 10:46:59 M A M VIDAL LTDA VÁLIDO 48,499.97
21/06/2024 10:39:25 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA VÁLIDO 42,900.00	21/06/2024 10:47:01 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 48,399.97
21/06/2024 10:39:34 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 42,000.00	21/06/2024 10:47:04 M A M VIDAL LTDA VÁLIDO 48,399.96
21/06/2024 10:39:41 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 41,500.00	21/06/2024 10:47:07 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 48,299.96
21/06/2024 10:39:52 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA VÁLIDO 41,400.00	21/06/2024 10:47:42 M A M VIDAL LTDA VÁLIDO 48,299.95
21/06/2024 10:39:58 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 41,000.00	21/06/2024 10:47:45 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 48,199.95
21/06/2024 10:40:06 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 40,500.00	21/06/2024 10:47:47 M A M VIDAL LTDA VÁLIDO 48,199.94
21/06/2024 10:40:16 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 40,000.00	



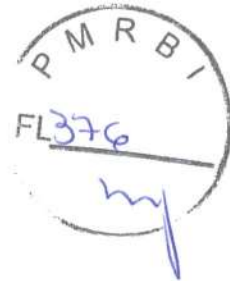
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:47:53	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	48,099.94	21/06/2024 10:49:50	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	47,099.83
21/06/2024 10:47:58	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	48,099.93	21/06/2024 10:49:55	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47,000.00
21/06/2024 10:48:05	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47,999.93	21/06/2024 10:52:28	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	35,070.00
21/06/2024 10:48:09	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	47,999.92	21/06/2024 10:55:22	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	34,875.00
21/06/2024 10:48:10	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47,899.92	LOTE 3 - Lote 003			
21/06/2024 10:48:21	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	47,899.91	21/06/2024 10:31:57	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	39,466.66
21/06/2024 10:48:28	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47,799.91	21/06/2024 10:31:57	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	VÁLIDO	39,460.00
21/06/2024 10:48:33	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	47,799.90	21/06/2024 10:31:57	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	VÁLIDO	39,400.00
21/06/2024 10:48:41	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47,699.90	21/06/2024 10:31:57	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	39,450.00
21/06/2024 10:48:44	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	47,699.89	21/06/2024 10:31:57	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	39,000.00
21/06/2024 10:48:51	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47,599.89	21/06/2024 10:31:57	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	3,946,600.00
21/06/2024 10:48:55	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	47,599.88	21/06/2024 10:31:57	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	VÁLIDO	39,400.00
21/06/2024 10:48:56	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47,499.88	21/06/2024 10:31:57	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	39,466.66
21/06/2024 10:49:04	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	47,499.87	21/06/2024 10:31:57	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	39,466.00
21/06/2024 10:49:11	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47,399.87	21/06/2024 10:33:42	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	38,980.00
21/06/2024 10:49:16	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	47,399.86	21/06/2024 10:37:36	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	VÁLIDO	38,981.00
21/06/2024 10:49:21	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47,299.86	21/06/2024 10:38:09	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	38,900.00
21/06/2024 10:49:28	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	47,299.85	21/06/2024 10:38:25	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	38,890.00
21/06/2024 10:49:33	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47,199.85	21/06/2024 10:38:47	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	38,880.00
21/06/2024 10:49:39	M A M VIDAL LTDA	VÁLIDO	47,199.84	21/06/2024 10:39:00	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	38,500.00
21/06/2024 10:49:43	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47,099.84	21/06/2024 10:39:30	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	38,490.00
				21/06/2024 10:40:02	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	VÁLIDO	38,500.00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:40:11 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA VÁLIDO 38,400.00	21/06/2024 10:46:40 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VÁLIDO 36,300.00
21/06/2024 10:40:39 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 37,990.00	21/06/2024 10:46:43 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 36,200.00
21/06/2024 10:40:52 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA VÁLIDO 37,900.00	21/06/2024 10:46:47 M A M VIDAL LTDA VÁLIDO 36,199.99
21/06/2024 10:41:26 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 37,890.00	21/06/2024 10:46:50 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 36,099.99
21/06/2024 10:41:29 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VÁLIDO 37,800.00	21/06/2024 10:46:52 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VÁLIDO 36,000.00
21/06/2024 10:41:42 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 37,700.00	21/06/2024 10:46:53 M A M VIDAL LTDA VÁLIDO 35,999.99
21/06/2024 10:41:59 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA VÁLIDO 37,500.00	21/06/2024 10:46:55 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 35,899.99
21/06/2024 10:42:02 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 37,400.00	21/06/2024 10:46:59 M A M VIDAL LTDA VÁLIDO 35,899.98
21/06/2024 10:42:18 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA VÁLIDO 37,000.00	21/06/2024 10:47:00 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VÁLIDO 35,000.00
21/06/2024 10:42:19 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 37,390.00	21/06/2024 10:47:01 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 34,900.00
21/06/2024 10:42:19 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 36,900.00	21/06/2024 10:47:03 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 24,990.00
21/06/2024 10:42:29 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI VÁLIDO 37,001.00	21/06/2024 10:47:05 M A M VIDAL LTDA VÁLIDO 24,989.99
21/06/2024 10:42:53 METALURGICA FREITAS LTDA EPP VÁLIDO 36,800.00	21/06/2024 10:47:38 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 24,880.00
21/06/2024 10:42:55 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 36,700.00	21/06/2024 10:47:43 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI VÁLIDO 27,000.00
21/06/2024 10:43:46 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA VÁLIDO 36,650.00	21/06/2024 10:47:46 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 26,900.00
21/06/2024 10:43:53 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 36,550.00	21/06/2024 10:47:55 METALURGICA FREITAS LTDA EPP VÁLIDO 24,900.00
21/06/2024 10:44:15 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VÁLIDO 36,500.00	21/06/2024 10:48:09 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 21,000.00
21/06/2024 10:44:16 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 36,400.00	21/06/2024 10:48:27 METALURGICA FREITAS LTDA EPP VÁLIDO 21,200.00
21/06/2024 10:45:13 METALURGICA FREITAS LTDA EPP VÁLIDO 36,500.00	21/06/2024 10:48:39 M A M VIDAL LTDA VÁLIDO 21,800.00
21/06/2024 10:46:18 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 36,420.00	21/06/2024 10:49:07 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 26,265.00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 57/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:49:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2024 15:00:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
13/06/2024 15:01:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
13/06/2024 16:06:41	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
14/06/2024 13:56:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
17/06/2024 14:23:23	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
17/06/2024 15:30:55	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
17/06/2024 15:31:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
19/06/2024 13:24:30	CADASTRO DE PROPOSTA	METALURGICA FREITAS LTDA EPP
20/06/2024 10:22:19	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
20/06/2024 14:53:40	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 15:04:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 15:17:12	CADASTRO DE PROPOSTA	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 15:49:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
20/06/2024 15:53:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 15:54:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 16:00:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 16:10:53	CADASTRO DE PROPOSTA	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
20/06/2024 17:28:16	CADASTRO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 20:09:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 20:11:47	CADASTRO DE PROPOSTA	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2024 21:52:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 22:38:18	CADASTRO DE PROPOSTA	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
21/06/2024 01:35:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
21/06/2024 08:11:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
21/06/2024 08:28:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI
21/06/2024 08:30:43	CADASTRO DE PROPOSTA	M A M VIDAL LTDA
21/06/2024 09:06:14	CADASTRO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
21/06/2024 09:16:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI
21/06/2024 09:36:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
21/06/2024 10:04:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
OS BENS SERÃO TESTADOS ANTES DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PARA ATESTAR A QUALIDADE DOS MESMOS - PORTANTO TOMEM CUIDADO PARA NÃO OFERTAREM PRODUTOS DE MÁ QUALIDADE		
PRAZO DE ENTREGA PRINCIPALMENTE		
TOMEM CUIDADO COM AS REGRAS DO EDITAL		
BOM DIA		
21/06/2024 10:04:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia		
21/06/2024 10:55:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo d00ba7eea7ee4bc884a2202e1a298571.pdf aos documentos complementares.		
21/06/2024 10:57:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 8ede570bbdef4dd2ba384afcb073d020.pdf aos documentos complementares.		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 11:01:26 MENSAGEM PREGOEIRO

AS PROPONENTES ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALOR

21/06/2024 11:02:25 MENSAGEM PREGOEIRO

AS PROPONENTES QUE NÃO ANEXARAM A DOCUMENTAÇÃO DEVEM FAZÊ-LO

21/06/2024 11:02:45 MENSAGEM PREGOEIRO

ANEXAR FICHA TÉCNICA/PROSPECTO E PROPOSTA FINAL

21/06/2024 11:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO

FIQUEM ATENTOS AO ANDAMENTO DO PROCESSO

21/06/2024 11:07:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo a6896bf7e9a4d569c210c74dcd1781e.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 11:07:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo c9c383e57c704374ae73c6ecb2d58730.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 11:10:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA adicionou o arquivo eb5f1caab123471195fc2fa01d93828b.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 11:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA adicionou o arquivo c02e7cee16d14e439a2b175edaf26afb.pdf aos documentos complementares.

24/06/2024 09:45:56 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA, CONFORME DETERMINA O ITEM 6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. - JUNTAMENTE COM O TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ESTAMOS ANALISANDO AS PROPOSTAS

02/07/2024 13:16:35 MENSAGEM PREGOEIRO

BOA TARDE - ÀS 16HS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

LOTE 1 - HOMOLOGADO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PINHEIRO Modelo: MAX GOLD PREMIER
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM

Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistao de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).

Quantidade: 2

Valor Unit.: 28.478,00

Valor Total: 56.956,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLONHESI & COLONHESI LTDA	021	53.292.142/0001-36	46.133,33	28.478,00		Sim
2 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	014	03.138.598/0001-78	46.133,33	30.000,00	5,34	Sim
3 MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	029	65.676.249/0001-67	46.000,00	33.800,00	12,67	Não
4 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	117	12.457.976/0001-77	46.100,00	36.999,00	9,46	Sim
5 SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA	006	35.441.994/0001-66	46.100,00	37.500,00	1,35	Sim
6 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	050	49.461.961/0001-92	46.000,00	38.500,00	2,67	Sim
7 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	078	02.007.365/0001-73	46.000,00	38.880,00	0,99	Não
8 M A M VIDAL LTDA	123	04.576.614/0001-77	46.133,00	38.929,99	0,13	Sim
9 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	096	37.141.260/0001-97	46.133,33	42.000,00	7,89	Sim
10 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	128	17.508.563/0002-79	46.133,33	44.800,00	6,67	Sim
11 COMERCIAL AGRO VOGEL E	139	49.552.222/0001-06	46.130,00	45.900,00	2,46	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	090	46.553.316/0001-01	46.133,00	46.133,00	0,51	Sim
---------------------------------	-----	--------------------	-----------	-----------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:49:54	PUBLICADO				
07/06/2024 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:31:55	DISPUTA				
21/06/2024 10:31:55	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 117)			46.100,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 123)			46.133,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)			46.000,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)			46.133,33
21/06/2024 10:31:55	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 006)			46.100,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096)			46.133,33
21/06/2024 10:31:55	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			46.000,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			46.133,33
21/06/2024 10:31:55	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 139)			46.130,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 090)			46.133,00
21/06/2024 10:31:55	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 014)			46.133,33
21/06/2024 10:31:55	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			46.000,00
21/06/2024 10:31:59	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			45.900,00
21/06/2024 10:32:31	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			45.890,00
21/06/2024 10:32:37	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			45.790,00
21/06/2024 10:32:38	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096)			45.000,00
21/06/2024 10:33:01	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			44.900,00
21/06/2024 10:33:25	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 117)			44.901,00
21/06/2024 10:33:34	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			44.800,00
21/06/2024 10:33:41	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096)			44.000,00
21/06/2024 10:33:43	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			43.900,00
21/06/2024 10:33:50	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096)			43.000,00
21/06/2024 10:33:58	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			43.500,00
21/06/2024 10:34:07	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			42.900,00
21/06/2024 10:34:10	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			42.900,00
21/06/2024 10:34:13	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 096)			42.000,00
21/06/2024 10:34:24	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)			40.000,00
21/06/2024 10:34:26	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			41.500,00
21/06/2024 10:34:31	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			39.900,00
21/06/2024 10:34:46	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			39.800,00
21/06/2024 10:34:55	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			39.700,00
21/06/2024 10:35:57	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)			39.701,00
21/06/2024 10:36:03	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)			39.600,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:36:06	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	39.500,00
21/06/2024 10:36:21	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	39.000,00
21/06/2024 10:36:31	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	39.000,00
21/06/2024 10:36:55	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 117)	39.001,00
21/06/2024 10:37:54	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 014)	39.100,00
21/06/2024 10:38:47	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)	38.950,00
21/06/2024 10:40:31	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	40.000,00
21/06/2024 10:40:41	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 139)	45.900,00
21/06/2024 10:45:07	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	38.951,00
21/06/2024 10:46:47	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 123)	38.949,99
21/06/2024 10:46:56	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 10:47:01	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	38.930,00
21/06/2024 10:47:05	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 123)	38.929,99
21/06/2024 10:47:17	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	38.931,00
21/06/2024 10:47:43	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	38.900,00
21/06/2024 10:47:54	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 014)	38.890,00
21/06/2024 10:48:08	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	37.000,00
21/06/2024 10:48:08	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	38.891,00
21/06/2024 10:48:14	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	37.001,00
21/06/2024 10:48:18	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 014)	36.000,00
21/06/2024 10:48:19	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 117)	36.999,00
21/06/2024 10:48:22	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	39.000,00
21/06/2024 10:48:23	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	36.001,00
21/06/2024 10:48:46	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)	38.890,00
21/06/2024 10:49:12	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	38.750,00
21/06/2024 10:49:29	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 078)	38.880,00
21/06/2024 10:49:58	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	35.800,00
21/06/2024 10:50:05	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	35.801,00
21/06/2024 10:54:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 050			
21/06/2024 10:54:56	FECHADO 1		
21/06/2024 10:55:10	LANCE	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	33.800,00
21/06/2024 10:55:59	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.500,00
21/06/2024 10:56:00	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 014)	30.000,00
21/06/2024 10:56:14	LANCE	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	37.500,00
21/06/2024 10:56:21	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	28.478,00
21/06/2024 10:59:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COLONHESI & COLONHESI LTDA			
21/06/2024 10:59:56	HABILITAÇÃO		
21/06/2024 11:02:10	MENSAGEM	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 021)	
Bom dia Prezados Pregoeiro e equipe de apoio. Estamos com o nosso melhor valor. Obrigado			
02/07/2024 16:03:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/07/2024 16:33:34	EM ADJUDICAÇÃO		
04/07/2024 14:43:54	ADJUDICADO		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

04/07/2024 14:43:58 HOMOLOGADO

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: THUROW	Modelo: PV 600H
Descrição: PULVERIZADOR			
Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira água limpa, sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 34.875,00	Valor Total: 69.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	002	46.553.316/0001-01	52.600,00	34.875,00		Sim
2 K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	032	72.006.968/0001-36	52.630,00	35.070,00	0,56	Não
3 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	023	17.508.563/0002-79	52.633,33	38.000,00	8,35	Sim
4 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	084	37.141.260/0001-97	52.633,33	39.500,00	3,95	Sim
5 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	096	12.457.976/0001-77	52.600,00	40.000,00	1,27	Sim
6 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	103	41.720.898/0001-50	52.633,00	45.788,00	14,47	Sim
7 DIMAQUINAS MAQUINAS E	012	02.464.226/0001-79	52.000,00	47.000,00	2,65	Sim
8 M A M VIDAL LTDA	124	04.576.614/0001-77	105.266,00	47.099,83	0,21	Sim
9 COMERCIAL AGRO VOGEL E	014	49.552.222/0001-06	52.630,00	48.800,00	3,61	Sim
10 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	140	02.007.365/0001-73	52.600,00	48.900,00	0,20	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:49:54	PUBLICADO				
07/06/2024 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:31:56	DISPUTA				
21/06/2024 10:31:56	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)			52.600,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 014)			52.630,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 096)			52.600,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			52.633,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			52.633,33
21/06/2024 10:31:56	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)			52.633,33
21/06/2024 10:31:56	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)			52.000,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)			52.630,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)			52.600,00
21/06/2024 10:31:56	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)			105.266,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:32:59	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	51.900,00
21/06/2024 10:33:15	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	51.901,00
21/06/2024 10:33:33	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	50.000,00
21/06/2024 10:33:40	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 096)	50.001,00
21/06/2024 10:34:02	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.990,00
21/06/2024 10:34:14	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	49.990,01
21/06/2024 10:34:18	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	49.000,00
21/06/2024 10:34:34	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	48.990,00
21/06/2024 10:35:00	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 140)	48.900,00
21/06/2024 10:35:02	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	48.000,00
21/06/2024 10:36:10	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	47.990,00
21/06/2024 10:36:46	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	47.000,00
21/06/2024 10:37:04	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 096)	47.001,00
21/06/2024 10:37:28	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	47.001,00
21/06/2024 10:37:41	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	46.000,00
21/06/2024 10:37:48	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	46.500,00
21/06/2024 10:37:50	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 096)	46.001,00
21/06/2024 10:37:53	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	45.000,00
21/06/2024 10:38:34	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	44.900,00
21/06/2024 10:38:41	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	44.000,00
21/06/2024 10:39:01	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	44.001,00
21/06/2024 10:39:10	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	43.000,00
21/06/2024 10:39:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	42.500,00
21/06/2024 10:39:25	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	42.900,00
21/06/2024 10:39:34	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	42.000,00
21/06/2024 10:39:41	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	41.500,00
21/06/2024 10:39:52	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	41.400,00
21/06/2024 10:39:58	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	41.000,00
21/06/2024 10:40:06	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	40.500,00
21/06/2024 10:40:16	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	40.000,00
21/06/2024 10:40:24	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 084)	39.500,00
21/06/2024 10:40:32	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	39.000,00
21/06/2024 10:40:37	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.000,00
21/06/2024 10:40:45	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	38.001,00
21/06/2024 10:40:57	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 014)	48.800,00
21/06/2024 10:41:38	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.700,00
21/06/2024 10:41:40	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	37.900,00
21/06/2024 10:41:50	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	37.901,00
21/06/2024 10:42:21	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 096)	40.000,00
21/06/2024 10:46:30	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	45.788,00
21/06/2024 10:46:47	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.699,99
21/06/2024 10:46:49	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.599,99
21/06/2024 10:46:54	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.599,98
21/06/2024 10:46:55	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.499,98



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:46:56	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 10:46:59	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.499,97
21/06/2024 10:47:01	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.399,97
21/06/2024 10:47:04	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.399,96
21/06/2024 10:47:07	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.299,96
21/06/2024 10:47:42	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.299,95
21/06/2024 10:47:45	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.199,95
21/06/2024 10:47:47	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.199,94
21/06/2024 10:47:53	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	48.099,94
21/06/2024 10:47:58	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	48.099,93
21/06/2024 10:48:05	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.999,93
21/06/2024 10:48:09	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.999,92
21/06/2024 10:48:10	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.899,92
21/06/2024 10:48:21	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.899,91
21/06/2024 10:48:28	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.799,91
21/06/2024 10:48:33	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.799,90
21/06/2024 10:48:41	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.699,90
21/06/2024 10:48:44	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.699,89
21/06/2024 10:48:51	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.599,89
21/06/2024 10:48:55	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.599,88
21/06/2024 10:48:56	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.499,88
21/06/2024 10:49:04	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.499,87
21/06/2024 10:49:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.399,87
21/06/2024 10:49:16	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.399,86
21/06/2024 10:49:21	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.299,86
21/06/2024 10:49:28	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.299,85
21/06/2024 10:49:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.199,85
21/06/2024 10:49:39	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.199,84
21/06/2024 10:49:43	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.099,84
21/06/2024 10:49:50	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	47.099,83
21/06/2024 10:49:55	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	47.000,00
21/06/2024 10:51:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 096			
21/06/2024 10:51:56	FECHADO 1		
21/06/2024 10:52:28	LANCE	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	35.070,00
21/06/2024 10:55:22	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 002)	34.875,00
21/06/2024 10:56:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA			
21/06/2024 10:56:57	HABILITAÇÃO		
02/07/2024 16:03:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/07/2024 16:33:35	EM ADJUDICAÇÃO		
04/07/2024 14:43:55	ADJUDICADO		
04/07/2024 14:43:59	HOMOLOGADO		



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRL	Modelo: BRL TF6000
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA			

Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06x2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 21.000,00 Valor Total: 21.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	078	44.382.621/0001-52	39.466,66	21.000,00		Sim
2 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	126	05.852.250/0001-73	39.400,00	21.200,00	0,95	Sim
3 M A M VIDAL LTDA	037	04.576.614/0001-77	39.466,00	21.800,00	2,83	Sim
4 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	052	17.508.563/0002-79	39.466,66	24.880,00	14,13	Sim
5 DIMAQUINAS MAQUINAS E	017	02.464.226/0001-79	39.000,00	26.265,00	5,57	Sim
6 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	130	12.457.976/0001-77	39.400,00	27.000,00	2,80	Sim
7 COMERCIAL AGRO VOGEL E	132	49.552.222/0001-06	39.460,00	35.000,00	29,63	Sim
8 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	117	41.720.898/0001-50	3.946.600,00	36.420,00	4,06	Sim
9 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	075	46.553.316/0001-01	39.450,00	36.650,00	0,63	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 08:49:54	PUBLICADO				
07/06/2024 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 10:31:57	DISPUTA				
21/06/2024 10:31:57	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 130)			39.400,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)			39.466,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			3.946.600,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)			39.000,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			39.466,66
21/06/2024 10:31:57	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)			39.400,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)			39.450,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)			39.460,00
21/06/2024 10:31:57	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)			39.466,66
21/06/2024 10:33:42	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			38.980,00
21/06/2024 10:37:36	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 130)			38.981,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:38:09	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	38.900,00
21/06/2024 10:38:25	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.890,00
21/06/2024 10:38:47	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	38.880,00
21/06/2024 10:39:00	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	38.500,00
21/06/2024 10:39:30	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.490,00
21/06/2024 10:40:02	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)	38.500,00
21/06/2024 10:40:11	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	38.400,00
21/06/2024 10:40:39	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	37.990,00
21/06/2024 10:40:52	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	37.900,00
21/06/2024 10:41:26	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	37.890,00
21/06/2024 10:41:29	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)	37.800,00
21/06/2024 10:41:42	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	37.700,00
21/06/2024 10:41:59	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	37.500,00
21/06/2024 10:42:02	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	37.400,00
21/06/2024 10:42:18	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	37.000,00
21/06/2024 10:42:19	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	37.390,00
21/06/2024 10:42:19	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.900,00
21/06/2024 10:42:29	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	37.001,00
21/06/2024 10:42:53	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)	36.800,00
21/06/2024 10:42:55	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.700,00
21/06/2024 10:43:46	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 075)	36.650,00
21/06/2024 10:43:53	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.550,00
21/06/2024 10:44:15	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)	36.500,00
21/06/2024 10:44:16	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.400,00
21/06/2024 10:45:13	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)	36.500,00
21/06/2024 10:46:18	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	36.420,00
21/06/2024 10:46:40	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)	36.300,00
21/06/2024 10:46:43	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.200,00
21/06/2024 10:46:47	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	36.199,99
21/06/2024 10:46:50	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	36.099,99
21/06/2024 10:46:52	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)	36.000,00
21/06/2024 10:46:53	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	35.999,99
21/06/2024 10:46:55	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	35.899,99
21/06/2024 10:46:57	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 10:46:59	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	35.899,98
21/06/2024 10:47:00	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 132)	35.000,00
21/06/2024 10:47:01	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	34.900,00
21/06/2024 10:47:03	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	24.990,00
21/06/2024 10:47:05	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	24.989,99
21/06/2024 10:47:38	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	24.880,00
21/06/2024 10:47:43	LANCE	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	27.000,00
21/06/2024 10:47:46	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	26.900,00
21/06/2024 10:47:55	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)	24.900,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 10:47:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 130

21/06/2024 10:47:57 FECHADO 1

21/06/2024 10:48:09	LANCE	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	21.000,00
21/06/2024 10:48:27	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 126)	21.200,00
21/06/2024 10:48:39	LANCE	M A M VIDAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	21.800,00
21/06/2024 10:49:07	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	26.265,00

21/06/2024 10:52:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

21/06/2024 10:52:57 HABILITAÇÃO

02/07/2024 16:03:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/07/2024 16:33:35 EM ADJUDICAÇÃO

04/07/2024 14:43:55 ADJUDICADO

04/07/2024 14:43:59 HOMOLOGADO

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:21:05 -03'00'

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 57/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:49:55

TOTAL DO PROCESSO: 147.706,00

COLONHESI & COLONHESI LTDA 53.292.142/0001-36 56.956,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 28.478,00 **Total: 56.956,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PINHEIRO Modelo: MAX GOLD PREMIER

Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 46.133,33 **Valor Unit.: 28.478,00** Total Item: 56.956,00

SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA 46.553.316/0001-01 69.750,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 34.875,00 **Total: 69.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: THUROW Modelo: PV 600H

Descrição: PULVERIZADOR Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira água limpa, sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 52.633,33 **Valor Unit.: 34.875,00** Total Item: 69.750,00

LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA 44.382.621/0001-52 21.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 21.000,00 **Total: 21.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRL Modelo: BRL TF6000

Descrição: CARRETA AGRÍCOLA Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06x2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória, rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 39.466,66 **Valor Unit.: 21.000,00** Total Item: 21.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.07.04
15:21:39 -03'00'

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 57/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 08:49:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 14:43:58
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PINHEIRO	Modelo: MAX GOLD PREMIER
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM			
Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistao de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 28.478,00		Valor Total: 56.956,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLONHESI & COLONHESI LTDA	021	53.292.142/0001-36	46.133,33	28.478,00		Sim
2 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	014	03.138.598/0001-78	46.133,33	30.000,00	5,34	Sim
3 MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	029	65.676.249/0001-67	46.000,00	33.800,00	12,67	Não
4 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	117	12.457.976/0001-77	46.100,00	36.999,00	9,46	Sim
5 SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA	006	35.441.994/0001-66	46.100,00	37.500,00	1,35	Sim
6 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	050	49.461.961/0001-92	46.000,00	38.500,00	2,67	Sim
7 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	078	02.007.365/0001-73	46.000,00	38.880,00	0,99	Não
8 M A M VIDAL LTDA	123	04.576.614/0001-77	46.133,00	38.929,99	0,13	Sim
9 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	096	37.141.260/0001-97	46.133,33	42.000,00	7,89	Sim
10 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	128	17.508.563/0002-79	46.133,33	44.800,00	6,67	Sim
11 COMERCIAL AGRO VOGEL E	139	49.552.222/0001-06	46.130,00	45.900,00	2,46	Sim
12 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	090	46.553.316/0001-01	46.133,00	46.133,00	0,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 14:43:59
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: PULVERIZADOR

Marca: THUROW

Modelo: PV 600H

Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira água limpa, sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 34.875,00

Valor Total: 69.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	002	46.553.316/0001-01	52.600,00	34.875,00		Sim
2 K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	032	72.006.968/0001-36	52.630,00	35.070,00	0,56	Não
3 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	023	17.508.563/0002-79	52.633,33	38.000,00	8,35	Sim
4 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	084	37.141.260/0001-97	52.633,33	39.500,00	3,95	Sim
5 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	096	12.457.976/0001-77	52.600,00	40.000,00	1,27	Sim
6 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	103	41.720.898/0001-50	52.633,00	45.788,00	14,47	Sim
7 DIMAQUINAS MAQUINAS E	012	02.464.226/0001-79	52.000,00	47.000,00	2,65	Sim
8 M A M VIDAL LTDA	124	04.576.614/0001-77	105.266,00	47.099,83	0,21	Sim
9 COMERCIAL AGRO VOGEL E	014	49.552.222/0001-06	52.630,00	48.800,00	3,61	Sim
10 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	140	02.007.365/0001-73	52.600,00	48.900,00	0,20	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 14:43:59
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: CARRETA AGRÍCOLA

Marca: BRL

Modelo: BRL TF6000

Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06x2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória, rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.

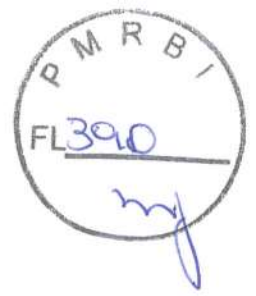
Quantidade: 1

Valor Unit.: 21.000,00

Valor Total: 21.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	078	44.382.621/0001-52	39.466,66	21.000,00		Sim
2 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	126	05.852.250/0001-73	39.400,00	21.200,00	0,95	Sim
3 M A M VIDAL LTDA	037	04.576.614/0001-77	39.466,00	21.800,00	2,83	Sim
4 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	052	17.508.563/0002-79	39.466,66	24.880,00	14,13	Sim
5 DIMAQUINAS MAQUINAS E	017	02.464.226/0001-79	39.000,00	26.265,00	5,57	Sim
6 MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	130	12.457.976/0001-77	39.400,00	27.000,00	2,80	Sim
7 COMERCIAL AGRO VOGEL E	132	49.552.222/0001-06	39.460,00	35.000,00	29,63	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

8 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	117	41.720.898/0001-50	3.946.600,00	36.420,00	4,06	Sim
9 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	075	46.553.316/0001-01	39.450,00	36.650,00	0,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.07.04 15:22:11
-03'00'

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3633-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguacu

Paraná



**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 22/2024-PMRBI**

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico n°. 22/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - convênio n° 951722/2023 - proposta n° 056661/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lote 01, em favor da empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, pelo valor total de R\$ 56.956,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais);

Lote 02, em favor da empresa SCR MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA, pelo valor total de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); e,

Lote 03, em favor da empresa LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817

0915

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:38:35
-03'00'

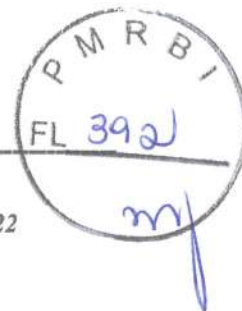


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024-PMRBI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

CONTRATADA: COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 53.292.142/0001-36, sediada na Rua Manoel Ramires, nº. 3885, CEP 87.507-011, Parque Industrial I, Umuarama, PR, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, inscrito no CPF nº. 050.922.869-03.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico nº 22/2024-PMRBI, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a aquisição de duas colhedores de forragem, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	COLHEDORA DE FORRAGEM Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica	PINHEIRO MAX GOLD PREMIER	UN	2	28.478,00	56.956,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 13:15:59 -03'00'

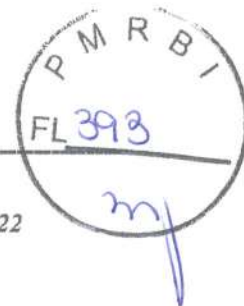


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).					
--	--	--	--	--	--	--

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 22/2024-PMRBI.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R\$ 56.956,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

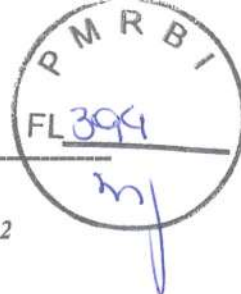
5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:16:07 -03'00'



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/07/2024 a 03/07/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:16:16 -03'00'

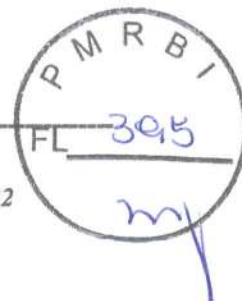


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:16:30 -03'00'

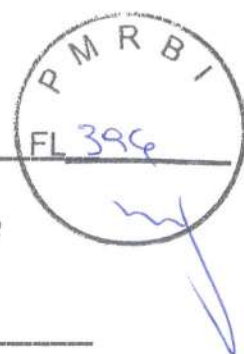


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:16:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

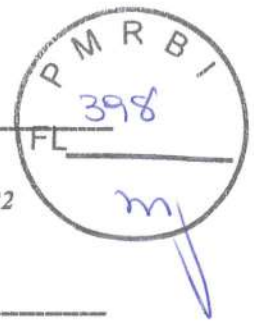
Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:17:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:17:41 -03'00'



14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04
15:17:52 -03'00'



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

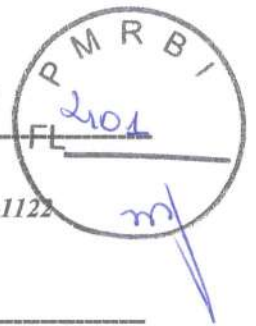
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:18:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:18:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2024.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:19:11 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092
286903

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.07.04 15:55:25 -03'00'

CARLOS EDUARDO COLONHESI
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n.º.

RG. n.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024-PMRBI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

CONTRATADA: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.382.621/0001-52, sediada na Rodovia PR 281, s/nº KM 3, barracão 02, CEP 85.670-000, Linha Nova Seção, Salto do Lontra, PR, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS CRISTANI MENDES**, inscrito no CPF nº. 094.614.639-01.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico nº 22/2024-PMRBI, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a aquisição de uma carreta agrícola, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
3	1	CARRETA AGRÍCOLA Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m³ com rodado tandem aro 16 com pneus 750x16 novos, com freio mecânico. Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas; dimensões da carroceria externa (cxa): 3,50x2,06x2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750x16 e cabeçalho:4,95x2,06xx2,48. Altura da carreta basculhada 3,85mt, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com	BRL TF6000	UN	1	21.000,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

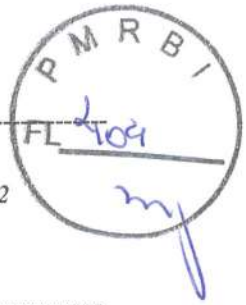
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:39:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207e 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória , rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.				
--	---	--	--	--	--

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº . 22/2024-PMRBI.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º . 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:39:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/07/2024 a 03/07/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:39:54
-03'00'

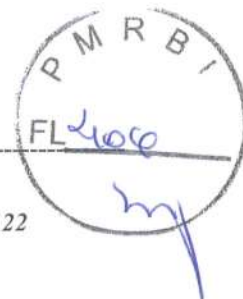
10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:40:02
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:40:11 -03'00'

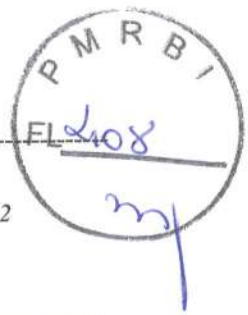
15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

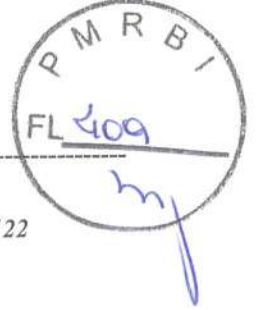
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04
15:40:20 -03'00'

I =
(IX)

I = 0,00016438



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:40:29 -03'00'



14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

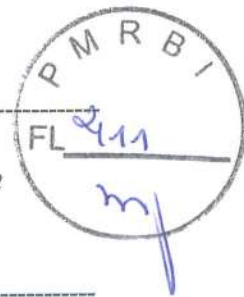
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:40:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

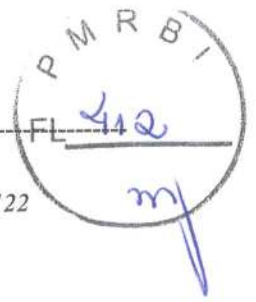
Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04
15:40:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

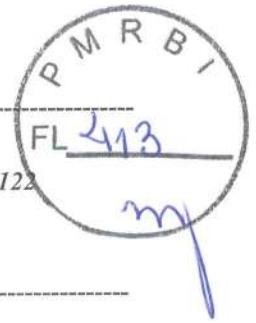
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 15:40:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2024.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04
15:41:08 -03'00'

LUCAS
CRISTANI
MENDES:094
61463901
LUCAS CRISTANI MENDES
CONTRATADA

Assinado de forma
digital por LUCAS
CRISTANI
MENDES:09461463901
Dados: 2024.07.05
08:45:23 -03'00'

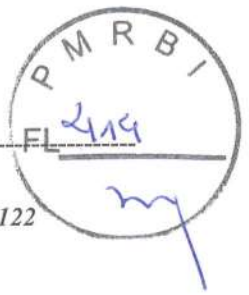
Testemunhas:

RG. n.º.

RG. n.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024-PMRBI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

CONTRATADA: SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.553.316/0001-01, sediada na Avenida Brasil, nº. 350 B, CEP 85.485-000, Centro, Três Barras do Paraná, PR, neste ato representada pelo Sr. **HECTOR MURILO FONTANA**, inscrito no CPF nº. 068.533.009-55.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico nº 22/2024-PMRBI, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a aquisição de dois pulverizadores, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	PULVERIZADOR Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira água limpa, sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.	THUROW PV 600H	UN	2	34.875,00	69.750,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

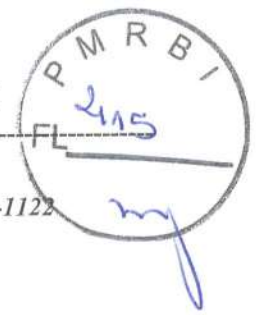
Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 16:02:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 22/2024-PMRBI.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

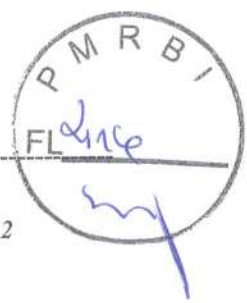
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 16:02:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/07/2024 a 03/07/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

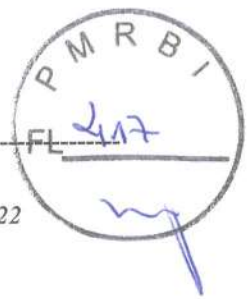
Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 16:02:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 16:02:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -

Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42)3653-1122

- Paraná



10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

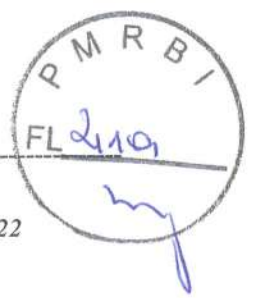
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 16:02:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I =$
(TX)

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 16:02:47 -03'00'



14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

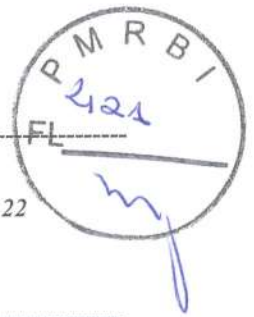
15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 16:02:57 -03'00'



15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 16:03:05 -03'00'



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

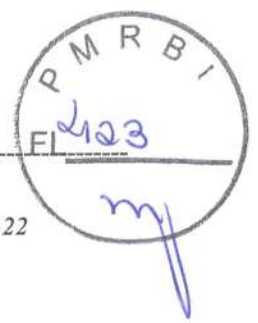
17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04 16:03:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915
915 Dados: 2024.07.04 16:03:23
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2024.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.04
16:03:32-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
HECTOR MURILO FONTANA
Data: 05/07/2024 08:44:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HECTOR MURILO FONTANA
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 93/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 22/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 53.292.142/0001-36, sediada na Rua Manoel Ramires, nº. 3885, CEP 87.507-011, Parque Industrial I, Umuarama, PR, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO COLONHESI, inscrito no CPF nº. 050.922.869-03.

Objeto: Aquisição de duas colhedores de forragem, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Valor total: R\$ 56.956,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.

Data de assinatura: 04/07/2024.

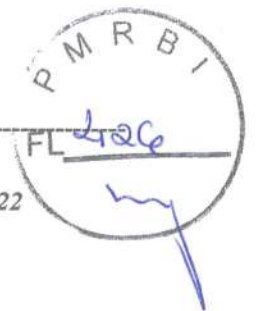
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 94/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 22/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CONTRATADA: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.382.621/0001-52, sediada na Rodovia PR 281, s/nº KM 3, barracão 02, CEP 85.670-000, Linha Nova Seção, Salto do Lontra, PR, neste ato representada pelo Sr. LUCAS CRISTANI MENDES, inscrito no CPF nº. 094.614.639-01.

Objeto: Aquisição de uma carreta agrícola, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2024.

Data de assinatura: 04/07/2024.

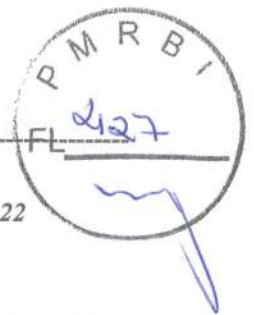
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 95/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 22/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.553.316/0001-01, sediada na Avenida Brasil, nº. 350 B, CEP 85.485-000, Centro, Três Barras do Paraná, PR, neste ato representada pelo Sr. HECTOR MURILO FONTANA, inscrito no CPF nº. 068.533.009-55.

Objeto: Aquisição de dois pulverizadores, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Valor total: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

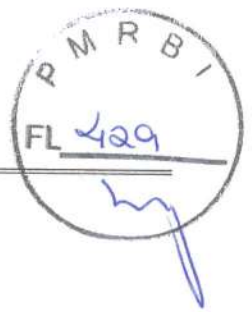
5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5515-989-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 04/07/2024 à 03/07/2025.

Data de assinatura: 04/07/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PORTARIA Nº 190/2024
DATA: 11/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

I – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 88/2024-PMRBI e nº. 92/2024-PMRBI, cujo objeto é aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – convênio/mapa nº 941946/2023 e convênio/mapa nº 941945/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o servidor público Sr. Eleandro Rodrigues Ramos e como gestor o secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Hamilton Belloni.

II – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 93/2024-PMRBI ao nº. 95/2024-PMRBI cujo objeto é aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - convênio nº 951722/2023 - proposta nº 056661/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Servidor Público Sr. Eleandro Rodrigues Ramos e como gestor o secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Hamilton Belloni.

III – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 96/2024-PMRBI ao nº. 101/2024-PMRBI, cujo objeto é aquisição de máquinas e equipamentos - proposta nº 09032023-035788 – Ministério da Fazenda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Servidor Público Sr. Eleandro Rodrigues Ramos e como gestor o secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Hamilton Belloni.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivos contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 11 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.11
07:56:54 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal